

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA MERITÍSSIMA VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE PALMARES DO SUL – RS.

PROCESSO THEMIS Nº 151/1.15.0001306-7 (CNJ 0002272-18.2015.8.21.0151)

ADMINISTRADOR JUDICIAL: FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI (OAB/RS 44.066)

RECUPERANDA: CEREALISTA FF JACQUES LTDA - ME

RECUPERANDA: TRANSPORTADORA FF JACQUES A. LTDA - ME

RECUPERANDA: FÁBIO DE S. ALMEIDA & CIA LTDA

OBJETO: RELATÓRIO MENSAL – ART. 22, II, “C” DA LEI 11.101/2005

PEDIDOS DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 44.066, este com endereço profissional sito à Rua Carlos Huber nº 110, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre – RS, CEP: 91.330-150, Fone/Fax (51)33821500, E-mail: recuperacao@scalzillifmv.com.br, neste ato nomeado como **ADMINISTRADOR JUDICIAL** das empresas CEREALISTA FF JACQUES LTDA – ME, TRANSPORTADORA FF JAZQUES A. LTDA – ME e FÁBIO DE S. ALMEIDA & CIA LTDA, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência nos autos da presente *Recuperação Judicial*, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperações Judiciais e Falências - LRJF), juntar aos autos o relatório de atividades mensais das recuperandas, conforme determina o art. 22, II, letra “C” e seguintes da LRJF:

I – DO RELATÓRIO MENSAL – ART. 22, II, letra “C” da LRJF.

A empresa **CEREALISTA FF JACQUES LTDA. - ME**, está localizada na Estrada Capivari do Sul, nº 7740, Bairro Santa Rosa, Palmares do Sul-RS, CEP 95540-000; a empresa **FÁBIO DE S. ALMEIDA & CIA LTDA.**, está localizada na Rua Vinte e dois de outubro, nº 180, sala 03, Bairro Centro, Capivari do Sul-RS, CEP 95552-000, e por fim, a **TRANSPORTADORA FF JACQUES A. LTDA. – ME**, encontra-se na Av. Telmo Sessim, nº 1095, Bairro Centro, Capivari do Sul-RS, CEP 95552-000.

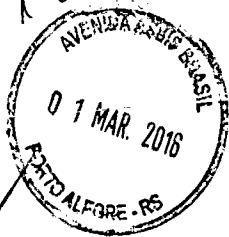
Informaram que seu representante legal e financeiro é o Sr. Fábio de Souza Almeida e o contador é ESTECOPAL - Contabilidade e Assistência Técnica (CRC-3638).

Apontou que as causas da recuperação, eis que o Grupo é composto por três empresas, a saber: (a) Fábio de S. Almeida & CIA Ltda., (b) Transportadora FF Jacques A. Ltda. – ME; (c) Cerealista FF Jacques Ltda. - ME. Embora possuam personalidades jurídicas distintas, envolvem-se reciprocamente em uma mesma cadeia produtiva.

A empresa Fábio de S. Almeida & CIA Ltda. foi constituída em 01.10.1998, com o objeto social voltado para a compra e venda e comercialização de arroz em casca. Em 20.07.2005, criou-se a Transportadora FF Jacques A. Ltda. – ME, cujo objetivo é o transporte rodoviário de cargas. A criação da Transportadora FF Jacques A. Ltda. – ME ocorreu

Mario A. Munhoz Dias
RG: 8023753802
CPF: 405.306.120-20

14:23



100 - 100% DE CREDENCIAMENTO
RUA 404 - 404 AVENIDA BRASIL

PORTAL FONE
Rua 404 - 404 Avenida Brasil
Rio de Janeiro - RJ

COMPANHIA DE CREDITO

Cliente: ...
CPF: ...

Movimento: ...
Valor: ...
Data: ...
Descrição: ...

DESCRIÇÃO
VALOR DO PORTAL FONE
VALOR DO PORTAL FONE
VALOR DO PORTAL FONE
VALOR DO PORTAL FONE
VALOR DO PORTAL FONE

Valor Documento: ...
Valor do Documento: ...
Valor do Documento: ...

Valor do Documento: ...
Valor do Documento: ...
Valor do Documento: ...

Valor do Documento: ...
Valor do Documento: ...
Valor do Documento: ...

Valor do Documento: ...
Valor do Documento: ...
Valor do Documento: ...

Valor do Documento: ...
Valor do Documento: ...
Valor do Documento: ...

Valor do Documento: ...
Valor do Documento: ...
Valor do Documento: ...

principalmente em razão da necessidade de transporte das cargas e a falta de caminhões terceirizados para realizá-las. Por fim, a Cerealista FF Jacques Ltda. - ME foi constituída em 18.03.2013, com o objetivo de beneficiamento e comercialização de cereais, com a aquisição de silos.

Ocorre que, desde o final do ano de 2014, o Grupo passou a enfrentar dificuldades financeiras. Alguns fatores contribuíram para que a situação de crise se estabelecesse, quais sejam:

1. INVESTIMENTOS: As empresas, em busca de modernização, ampliação e melhoramento da qualidade dos produtos, realizaram investimentos na produção e transporte, os quais, em razão do abalo sofrido pelo inadimplemento de alguns clientes, colaboraram para a instabilidade financeira.
2. VALORES A RECEBER: As recuperandas são credoras de aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), montante devido por outras empresas e até o momento não pago, fato que gerou grande instabilidade e colaborou para a ausência de capital de giro;
3. CRISE ECONÔMICA DE 2014/2015: a crise iniciada em 2014 impactou severamente diversos segmentos da economia, em especial as recuperandas pela retração do público que atendia e incremento do índice de inadimplência, impactando negativamente no fluxo de caixa;

Nesses termos, observa-se que os fatos citados foram responsáveis pela ausência de capital de giro para financiamento da produção, de modo que a partir de 2014 houve progressiva dificuldade na concessão de prazo para a compra de matéria-prima. Com a destinação gradual do capital de giro para pagamento dos credores, começou a se inviabilizar a própria produção.

A crise econômica que influenciou externamente a economia (ano de 2014/15) impactou negativamente. Ao mesmo tempo, a credibilidade alcançada foi mantida, havendo grande volume de pedidos feitos, porém, com a dificuldade da entrega em razão da falta de capital de giro, visto que os empréstimos alcançam parcela substancial do faturamento da empresa.

Para sua reestruturação, ponderou que as empresas do Grupo possuem viabilidade mercadológica para serem recuperadas. Ademais, ajustes internos estão sendo implementados celeremente, para reestruturação necessária e retomada plena da capacidade produtiva.

Por fim, dentro do prazo estabelecido no art. 53 da Lei 11.101/05, as empresas irão apresentar Plano de Recuperação Judicial, com discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração da viabilidade econômica e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos.

Quanto ao número de empregados, a empresa **CEREALISTA FF JACQUES LTDA.** - ME, atualmente possui 6 colaboradores; a empresa **FÁBIO DE S. ALMEIDA & CIA LTDA.**, tem 1 funcionário, e por fim, a **TRANSPORTADORA FF JACQUES A. LTDA. - ME**, está com 24 empregados.

As informações contábeis restaram prejudicadas, eis que a empresa que cuida da contabilidade das recuperandas - ESTECOPAL - Contabilidade e Assistência Técnica (CRC-3638) - negou-se a fornecer qualquer informação até que as recuperandas saldassem o alegado débito de R\$ 45.000,00 a título de pagamentos mensais atrasados.

Excelência, o contador não pode reter os números da empresa por sua vontade, motivo pelo qual a Administração Judicial requer o envio de ofício para ESTECOPAL - Contabilidade e Assistência Técnica (CRC-3638), com endereço sito a Rua Coronel Vicente nº 375, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP: 95.500-00, para que forneça todos os dados contábeis das recuperandas de Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016.

II - SOBRE A NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Inicialmente, o Dr. Fabrício Nedel Scalzilli mostra-se muito honrado com a nomeação do referido encargo, o qual assinou Termo de Compromisso em 11/11/2015, vide fls. 227, em conformidade com o previsto no art. 52 e seguintes da LRJF, retirando os autos em carga nesta mesma data.

Com o escopo de promover o melhor desempenho dos encargos que lhe foram atribuídos, propõe, respeitosamente, **a nomeação, em substituição, da pessoa física do Dr. Fabrício Nedel Scalzilli, pela pessoa jurídica Scalzilli.fmv Advogados & Associados S/S, para que esta exerça o encargo de Administrador Judicial**, empresa especializada em consultoria e advocacia empresarial, voltada para administração de passivos, governança e recuperação de empresas, sob a responsabilidade dos advogados e sócios Fabrício Nedel Scalzilli (OAB/RS 44.066); Verônica Althaus (OAB/RS 51.150) e Gabriele Chimelo Pereira Ronconi (OAB/RS 70.368), brasileira, casada e inscrita na OAB/RS 70.368, sob sua responsabilidade pessoal, conforme redação contida no art. 21¹ da Lei 11.101/05.

A título exemplificativo, tal pedido restou deferido em outros processos recuperatórios onde este Signatário foi nomeado Administrador Judicial e requereu a substituição pela pessoa jurídica especializada, sendo a mesma deferida sem maiores perquirições:

2ª Vara da Comarca de Estrela Nota de Expediente Nº 233/2013 047/1.13.0002201-0 (CNJ 0005489-61.2013.8.21.0047) - Aleanza Calçados Ltda (pp. Alexander Froemming, Arvidt Orti Froemming e Evelyn Froemming) X Alleanza Calçados Ltda (sem representação nos autos). Vistos etc. Ciente da manifestação do Sr. Administrador Judicial de fls. 295/299. 1. Nomeio, buscando a melhor solução do feito, em substituição, como Administradora Judicial, a sociedade Scalzilli.FMV Advogados e Associados S/S. (...)

Vara Judicial da Comarca de Casca Nota de Expediente Nº 23/2014 090/1.14.0000246-3 (CNJ 0000517-79.2014.8.21.0090) - Comércio de Bebidas Centro Serra Ltda EPP (pp. Daniela Avila, Fabio Forti, Márjorie Ruela de Azevedo Forti e Patricia Valdivieso Hessel) X Este Juízo e Comércio de Bebidas Centro Serra Ltda EPP (sem representação nos autos). Intimação da parte autora da decisão que deferiu o PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de COMÉRCIO DE BEBIDAS CENTRO SERRA LTDA EPP, nos termos da Lei n.º 11.101/05; (...) Nomeando para o cargo de Administrador Judicial a empresa Scalzilli. fmv Advogados e Associados S/S, que deverá cumprir o encargo assumido, sob pena de responsabilidade civil e penal, na forma do art. 52, I, da LRF. (...)

Vara Judicial da Comarca de Ibirubá Nota de Expediente Nº 122/2013 105/1.13.0000503-4 (CNJ 0000947-20.2013.8.21.0105) - Carla Adriana de Mello Alf e Carla Adriana de Mello Alf (pp. Allan Castejon Branco, Rafael Dadia e Rodrigo Borba) X Réu Ignorado (sem representação nos autos). R.h. Consoante manifestação do Administrador nomeado peticionou às fls. 428-433 requerendo que fosse nomeada a empresa Scalzilli.fmv Advogados e Associados S/S, eis que é especializada em consultoria e advocacia empresarial. (...) Merece ser acolhida a manifestação do administrador nomeado, razão pela qual determino:

¹ Lei nº 11.101/2005. Art. 21. O administrador judicial será profissional idôneo, preferencialmente advogado, economista, administrador de empresas ou contador, **OU PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA**. - Parágrafo Único: Se o administrador judicial nomeado for pessoa jurídica, declarar-se-á, no termo de que trata o art. 33 desta Lei, o nome do profissional responsável pela condução do processo de falência ou de recuperação judicial, que não poderá ser substituído sem autorização do juiz.

a) em face da complexidade da causa retifique-se a nomeação do Administrador Judicial (Fabrício Scalzilli) para a empresa Scalzilli.fmv Advogados e Associados S/S (...)

Portanto, plenamente acolhível o pedido ora formulado Nobre Magistrado, onde, para fins de fundamentação, destacamos o entendimento doutrinário sobre a caracterização do Administrador Judicial, na renomada obra dos doutos professores Osmar Brina Corrêa-Lima e Sérgio Mourão Corrêa Lima² na obra sobre os comentários à nova Lei de Falência e recuperação de empresas, de maneira brilhante, o doutor Mauro Rodrigues Penteado expõe:

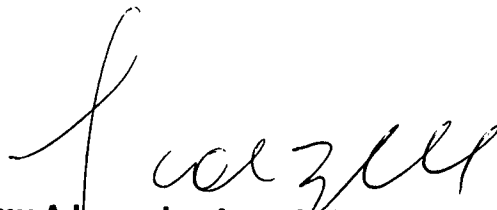
"Os graus preferenciais de formação acadêmica indicados na Lei para pessoas físicas não são, portanto, os únicos requisitos de que deve estar dotado o administrador judicial, como se deduz da parte final do dispositivo comentado, em que o diploma legal igualmente andou bem, ao manter, com evidente aprimoramento, a regra constante no art. 60, §5º, do Decreto-Lei revogado, permitindo que a administração e fiscalização dos procedimentos de recuperação e falência possam ser levados a cabo por pessoa jurídica, com o acréscimo de que deve ser "especializada". O requisito, para ambos, administrador-pessoa física e administrador-pessoa jurídica, diz respeito à especialização na fiscalização de empresas em situação de crise econômico-financeira, na recuperação (art. 47), ou na administração, preservação, otimização e utilização produtiva de seus bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, na falência (art. 75)".

Requer-se, pelo exposto, respeitosamente, **a nomeação da pessoa jurídica Scalzilli.fmv Advogados & Associados S/S para exercer o encargo de Administrador Judicial**, conforme redação contida no art. 21 da Lei 11.101/05.

Nesses Termos;

Pede & espera Deferimento.

De Porto Alegre/RS para Estrela/RS, 23 de fevereiro de 2016.



Scalzilli.fmv Advogados Associados (OAB/RS 634)

Administrador Judicial

² Comentários à nova lei de falência e recuperação de empresas: Lei nº11.101, de 09 de fevereiro de 2005 / coordenadores Osmar Brina Corrêa-Lima, Sérgio Mourão Corrêa Lima. - Rio de Janeiro: Forense, 2009.



GESTÃO JURÍDICA GLOBAL

**RELATÓRIO DA PRIMEIRA REUNIÃO DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ART. 22, II, C DA LEI Nº 11.101/2005****EMPRESAS:**

CEREALISTA FF JACQUES LTDA. - ME, empresa privada, CNPJ 17.942.273/0001-58, com sede na Estrada Capivari do Sul, nº 7740, Bairro Santa Rosa, Palmares do Sul-RS, CEP 95540-000

FÁBIO DE S. ALMEIDA & CIA LTDA., empresa privada, CNPJ 02.912.875/0001-95, com sede na R. Vinte e dois de outubro, nº 180, sala 03, Bairro Centro, Capivari do Sul-RS, CEP 95552-000

TRANSPORTADORA FF JACQUES A. LTDA. - ME, empresa privada, CNPJ 07.638.296/0001-10, com sede na Av. Telmo Sessim, nº 1095, Bairro Centro, Capivari do Sul-RS, CEP 95552-000

PROCESSO: 151/1.15.0001306-7

I – CONTATOS

REPRESENTANTE LEGAL: FÁBIO DE SOUZA ALMEIDA

TELEFONE FIXO: (51) 3685-1222 / (51) 3685-1404

EMAIL: fabio_almeida@terra.com.br

FINANCEIRO: FÁBIO DE SOUZA ALMEIDA

TELEFONE FIXO: (51) 3685-1222 / (51) 3685-1404

EMAIL: fabio_almeida@terra.com.br

CONTADOR: ESTECOPAL - Contabilidade e Assistência Técnica (CRC-3638)

TELEFONE FIXO: (51) 3662-1922

CELULAR: (51) 9983-1047

EMAIL: estecopal@terra.com.br

II – CAUSAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

O Grupo é composto por três empresas, a saber: (a) Fábio de S. Almeida & CIA Ltda., (b) Transportadora FF Jacques A. Ltda. – ME; (c) Cerealista FF Jacques Ltda. - ME. Embora possuam personalidades jurídicas distintas, envolvem-se reciprocamente em uma mesma cadeia produtiva.

A empresa Fábio de S. Almeida & CIA Ltda. foi constituída em 01.10.1998, com o objeto social voltado para a compra e venda e comercialização de arroz em casca. Em 20.07.2005, criou-se a Transportadora FF Jacques A. Ltda. – ME, cujo objetivo é o transporte rodoviário de cargas. A criação da Transportadora FF Jacques A. Ltda. – ME ocorreu principalmente em razão da necessidade de transporte das cargas e a falta de caminhões terceirizados para realizá-las. Por fim, a Cerealista FF Jacques Ltda. - ME foi constituída em 18.03.2013, com o objetivo de beneficiamento e comercialização de cereais, com a aquisição de silos.



GESTÃO JURÍDICA GLOBAL

Ocorre que, desde o final do ano de 2014, o Grupo passou a enfrentar dificuldades financeiras. Alguns fatores contribuíram para que a situação de crise se estabelecesse, quais sejam:

1. INVESTIMENTOS: As empresas, em busca de modernização, ampliação e melhoria da qualidade dos produtos, realizaram investimentos na produção e transporte, os quais, em razão do abalo sofrido pelo inadimplemento de alguns clientes, colaboraram para a instabilidade financeira.
2. VALORES A RECEBER: As recuperandas são credoras de aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), montante devido por outras empresas e até o momento não pago, fato que gerou grande instabilidade e colaborou para a ausência de capital de giro;
3. CRISE ECONÔMICA DE 2014/2015: a crise iniciada em 2014 impactou severamente diversos segmentos da economia, em especial as recuperandas pela retração do público que atendia e incremento do índice de inadimplência, impactando negativamente no fluxo de caixa;

Nesses termos, observa-se que os fatos citados foram responsáveis pela ausência de capital de giro para financiamento da produção, de modo que a partir de 2014 houve progressiva dificuldade na concessão de prazo para a compra de matéria-prima. Com a destinação gradual do capital de giro para pagamento dos credores, começou a se inviabilizar a própria produção.

A crise econômica que influenciou externamente a economia (ano de 2014/15) impactou negativamente. Ao mesmo tempo, a credibilidade alcançada foi mantida, havendo grande volume de pedidos feitos, porém, com a dificuldade da entrega em razão da falta de capital de giro, visto que os empréstimos alcançam parcela substancial do faturamento da empresa.

III – MEIOS DE REESTRUTURAÇÃO A SEREM EMPREGADOS:

As empresas do Grupo possuem viabilidade mercadológica para serem recuperadas. Ademais, ajustes internos estão sendo implementados celeremente, para reestruturação necessária e retomada plena da capacidade produtiva.

Por fim, dentro do prazo estabelecido no art. 53 da Lei 11.101/05, as empresas irão apresentar Plano de Recuperação Judicial, com discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração da viabilidade econômica e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos.

IV – CONSIDERAÇÕES.

O Administrador Judicial, no exercício de suas funções legais (art. 22, II, C Lei 11.101/2005), encaminhará, mensalmente, relatório que deverá ser preenchido até o 5º dia útil do mês, bem como, deverá ser encaminhado pela parte da recuperanda, a apresentação de contas demonstrativas mensais, conforme art. 52, IV da Lei 11.101/2005, e os documentos pertinentes.

Solicitamos que juntamente a este relatório, nos sejam enviados os seguintes documentos: **(1) balancete mensal assinado pelo responsável pela empresa e pelo contador (ou técnico contábil), sem transferência de resultados para o patrimônio líquido;**



GESTÃO JURÍDICA GLOBAL

(2) razão mensal de todas as contas da empresa e (3) comprovante de pagamento de todos os tributos pagos no respectivo mês.

Também se requer o preenchimento do quadro abaixo, em relação ao número de funcionários:

MÊS/ANO	ADMISSÕES			DEMISSÕES			Nº ATUAL DE EMPREGADOS		
	Cerealista	Fábio	Trasnp.	Cerealista	Fábio	Trasnp.	Cerealista	Fábio	Trasnp.
01/2015	0	0	0	1	0	0	27	2	28
02/2015	1	0	0	0	0	0	28	2	28
03/2015	0	0	0	0	1	3	28	1	25
04/2015	0	0	0	1	0	0	27	1	25
05/2015	0	0	0	4	0	1	23	1	24
06/2015	0	0	0	1	0	0	22	1	24
07/2015	0	0	0	0	0	0	22	1	24
08/2015	0	0	0	0	0	0	22	1	24
09/2015	0	0	0	2	0	0	20	1	24
10/2015	0	0	0	14	0	0	6	1	24
11/2015	0	0	0	0	0	0	6	1	24
12/2015	0	0	0	0	0	0	6	1	24

O Administrador Judicial requer que todos os relatórios e documentos sejam enviados por email para gabriele@scalzillifmv.com.br e recuperacao@scalzillifmv.com.br, e, suas vias originais, remetidas para a Rua Carlos Huber nº 110, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS, CEP: 91.330-150, a/c Gabriele e/ou Conrado.

A empresa recuperanda fica previamente advertida que o descumprimento na entrega da aludida documentação implicará na entrega deste relatório nos moldes do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005, comunicando o descumprimento.

No mesmo sentido, com base no art. 66 da Lei nº 11.101/2005, a empresa fica advertida que não poderá vender ou onerar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel e direitos de seu ativo permanente.

Atenciosamente,

Gabriele Chimelo Pereira Ronconi
Scalzilli.fmv Advogados Associados S/S
Administrador Judicial

CEREALISTA FF JACQUES A LTDA

CNPJ: 17.942.273/0001-58

BALANCETE

EXERCÍCIO/ANO

01/2015 A 12/2015

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
2000	1	ATIVO	17.988.545,22D	19.533.104,46	17.106.795,65	20.414.854,03D
2001	1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.069.793,56D	19.354.956,17	16.183.012,23	11.241.737,50D
2003	1.1.01	DISPONIBILIDADES	7.188.879,86D	18.435.656,04	15.240.725,69	10.383.810,21D
2004	1.1.01.01	DISPONIVEL	7.188.879,86D	15.891.274,65	12.696.344,30	10.383.810,21D
1	1.1.01.01.001	CAIXA	7.188.879,86D	15.891.274,65	12.696.344,30	10.383.810,21D
2005	1.1.01.02	BANCOS C/MOVIMENTO	0,00	2.544.381,39	2.544.381,39	0,00
3	1.1.01.02.001	BCO ESTADO DO RGS S/A-06.015782.0-6	0,00	1.410.790,23	1.410.790,23	0,00
185	1.1.01.02.002	BCO ITAU S.A. - 15341-7	0,00	42.440,52	42.440,52	0,00
245	1.1.01.02.003	C.C.L.A.A. ENC. SUP. DO NORDESTE	0,00	1.077.355,71	1.077.355,71	0,00
2193	1.1.01.02.004	BANCO BRADESCO S/A	0,00	13.794,93	13.794,93	0,00
2006	1.1.05	ESTOQUES	24.805,00D	39.940,00	64.745,00	0,00
2007	1.1.05.01	ESTOQUES	24.805,00D	39.940,00	64.745,00	0,00
5	1.1.05.01.002	PRODUTOS	6.519,00D	28.440,00	34.959,00	0,00
199	1.1.05.01.003	MATERIAL DE EMBALAGEM	18.286,00D	11.500,00	29.786,00	0,00
2097	1.1.06	CREDITOS	190.708,70D	254.067,13	252.248,54	192.527,29D
2098	1.1.06.01	DESPESAS A APROPRIAR	48.435,09D	4.064,98	48.735,88	3.764,19D
112	1.1.06.01.001	SEGUROS A APROPRIAR	48.435,09D	4.064,98	48.735,88	3.764,19D
2105	1.1.06.02	IMPOSTOS A RECUPERAR	31.537,96D	202.573,05	203.512,66	30.598,35D
133	1.1.06.02.001	ICMS	0,00	152.831,90	138.340,51	14.491,39D
244	1.1.06.02.004	IR A RECUPERAR	0,12D	0,00	0,12	0,00
2138	1.1.06.02.004	PIS S/ ENTRADAS	0,00	8.872,74	7.408,39	1.464,35D
2139	1.1.06.02.005	COFINS S/ ENTRADAS	0,00	40.868,41	34.123,52	6.744,89D
2258	1.1.06.02.006	CREDITO CIAP	31.520,16D	0,00	23.640,12	7.880,04D
2325	1.1.06.02.007	COFINS	17,68D	0,00	0,00	17,68D
2163	1.1.06.03	DEPOSITOS P/AQUISICAO DE BENS	110.735,65D	47.429,10	0,00	158.164,75D
237	1.1.06.03.001	BANRISUL S/A - ADM. DE CONSORCIOS -	37.087,20D	21.938,98	0,00	59.026,18D
238	1.1.06.03.002	BANRISUL S/A - ADM. DE CONSORCIOS -	37.087,20D	12.832,72	0,00	49.919,92D
239	1.1.06.03.003	BANRISUL S/A - ADM. DE CONSORCIOS -	36.561,25D	12.657,40	0,00	49.218,65D
2127	1.1.08	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	665.400,00D	625.293,00	625.293,00	665.400,00D
2192	1.1.08.01	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	665.400,00D	518.080,00	518.080,00	665.400,00D
2324	1.1.08.01.001	CIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	0,00	518.080,00	518.080,00	0,00
192	1.1.08.01.001	ELIPAL IND. E COM. DE EQUIP. AGRIC. LT	665.400,00D	0,00	0,00	665.400,00D
2222	1.1.08.02	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0,00	107.213,00	107.213,00	0,00
2223	1.1.08.02.001	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0,00	107.213,00	107.213,00	0,00
2100	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	9.918.751,66D	178.148,29	923.783,42	9.173.116,53D
2259	1.2.01	CREDITOS	43.707,75D	147.087,24	10.941,09	179.853,90D
2260	1.2.01.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	43.707,75D	147.087,24	10.941,09	179.853,90D
2261	1.2.01.01.001	CREDITO CIAP	43.707,75D	0,00	0,00	43.707,75D
2134	1.2.01.01.002	PIS PRESUMIDO	0,00	26.237,19	1.951,66	24.285,53D
2135	1.2.01.01.003	COFINS PRESUMIDO	0,00	120.850,05	8.989,43	111.860,62D
2101	1.2.02	INVESTIMENTOS	100,00D	80,07	0,00	180,07D

Empresa: CEREALISTA FF JACQUES A LTDA
CNPJ: 17.942.273/0001-58

BALANCETE

Livro: 1

Folha: 3

Período de 01/01/2015 até 31/12/2015

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
2164	1.2.02.01	OUTROS INVESTIMENTOS	100,00D	80,07	0,00	180,07D
246	1.2.02.01.001	CAPITALIZACAO - SICREDI	100,00D	80,07	0,00	180,07D
2102	1.2.03	IMOBILIZADO	9.874.943,91D	30.980,98	912.842,33	8.993.082,56D
2103	1.2.03.01	BENS DE OPERACAO CUSTO CORRIGID	10.615.948,41D	0,00	402.925,77	10.213.022,64D
114	1.2.03.01.001	SILOS E SECADORES	320.000,00D	0,00	0,00	320.000,00D
115	1.2.03.01.002	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	6.530,00D	0,00	0,00	6.530,00D
158	1.2.03.01.004	IMOVEL	8.744.137,99D	0,00	344.137,99	8.400.000,00D
159	1.2.03.01.005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.540.148,84D	0,00	58.787,78	1.481.361,06D
176	1.2.03.01.006	MOVEIS E UTENSILIOS	4.819,58D	0,00	0,00	4.819,58D
177	1.2.03.01.007	TELEFONE	312,00D	0,00	0,00	312,00D
2123	1.2.03.02	DEPRECIACAO ACUMULADA CORRIGID	741.004,50C	30.980,98	509.916,56	1.219.940,08C
160	1.2.03.02.001	SILOS E SECADORES	0,00	0,00	12.800,04	12.800,04C
161	1.2.03.02.002	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	925,12C	0,00	653,04	1.578,16C
162	1.2.03.02.003	IMOVEL	605.206,70C	24.089,72	342.882,54	923.999,52C
163	1.2.03.02.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	134.288,28C	6.891,26	153.067,82	280.464,84C
201	1.2.03.02.005	MOVEIS E UTENSILIOS	550,60C	0,00	481,92	1.032,52C
202	1.2.03.02.006	TELEFONE	33,80C	0,00	31,20	65,00C

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
2008	2	PASSIVO	17.988.545,22C	16.239.735,41	19.522.687,30	21.271.497,11C
2009	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	10.586.625,22C	15.291.376,76	17.829.075,43	13.124.323,89C
2010	2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.637.197,07C	8.631.693,22	10.447.008,47	3.452.512,32C
2011	2.1.01.01	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	1.488.288,22C	1.761.587,56	3.633.772,76	3.360.473,42C
6	2.1.01.01.001	ITAU UNIBANCO S.A.	291.666,62C	291.666,62	0,00	0,00
240	2.1.01.01.003	BCO DO ESTADO DO RGS S/A - CREDITO	49.621,60C	152.921,40	111.269,14	7.969,34C
2255	2.1.01.01.005	C.C.L.A.A. ENC. SUP. DO NORDESTE - RS	647.000,00C	647.000,00	0,00	0,00
2320	2.1.01.01.006	BCO ESTADO DO RGS S/A - 0784433.59	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
2362	2.1.01.01.007	BANCO ITAU S/A - GIRO COMP	0,00	31.236,30	332.617,29	301.380,99C
2367	2.1.01.01.009	C.C.L.A.A. ENC. SUP. DO NORDESTE - RS	0,00	26.779,86	1.049.973,61	1.023.193,75C
2368	2.1.01.01.010	BANCO SANTANDER S/A - 150499290	0,00	11.983,38	130.697,10	118.713,72C
2377	2.1.01.01.012	BCO ESTADO DO RGS S/A	0,00	0,00	1.259.215,62	1.259.215,62C
2393	2.1.01.01.013	JERONIMO MESSAGE DUTRA	0,00	600.000,00	750.000,00	150.000,00C
2165	2.1.01.02	BANCOS C/MOVIMENTO	148.908,85C	6.870.105,66	6.813.235,71	92.038,90C
247	2.1.01.02.001	BCO ESTADO DO RGS - 06.015782.0-6	53.442,75C	5.848.598,19	5.886.914,48	91.759,04C
236	2.1.01.02.002	ITAU UNIBANCO S.A.	56.681,12C	941.787,57	885.106,45	0,00
2282	2.1.01.02.003	BANCO BRADESCO S/A	2,10C	1.426,39	1.424,29	0,00
2284	2.1.01.02.004	BANCO SAFRA	205,89C	7.173,99	7.247,96	279,86C
2321	2.1.01.02.005	C.C.L.A.A. ENC. SUP. DO NORDESTE	0,02C	16.001,26	16.001,24	0,00
2323	2.1.01.02.006	BANCO SANTANDER S/A	38.576,97C	55.118,26	16.541,29	0,00
2012	2.1.02	FORNECEDORES	7.261.836,80C	4.335.860,67	4.686.378,27	7.612.354,40C
2190	2.1.02.01	FORNECEDORES	7.261.836,80C	4.335.860,67	4.686.378,27	7.612.354,40C
2315	2.1.02.01.001	ABILIO COLETTO	494.000,00C	494.000,00	0,00	0,00
2318	2.1.02.01.001	ANDRE SILVEIRA BOEIRA	108.256,00C	100.000,00	0,00	8.256,00C
126	2.1.02.01.001	ANTONIO VIEIRA MACHADO	463.996,00C	0,00	0,00	463.996,00C
2158	2.1.02.01.001	BILHALVA COMPRESSORES LTDA	0,00	2.911,70	2.911,70	0,00
2157	2.1.02.01.001	BRUNO DA SILVA CAMPOS	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00
2356	2.1.02.01.001	CENCI UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	0,00	14.985,30	14.985,30	0,00
2351	2.1.02.01.001	CIAGRO AGRIC E PEC LTDA	0,00	200.000,00	1.613.251,10	1.413.251,10C
2310	2.1.02.01.001	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMEN	0,00	518.080,00	518.080,00	0,00
2154	2.1.02.01.001	DOTTO E CIA LTDA	0,00	3.285,00	3.285,00	0,00
2211	2.1.02.01.001	EDGARDO MARQUES DA ROCHA VELHO	304.722,60C	0,00	0,00	304.722,60C
225	2.1.02.01.001	ELETROTECNICA DOTTO LTDA	0,00	4.001,07	4.001,07	0,00
16	2.1.02.01.001	ELIPAL IND. E COM. DE EQUIP. AGRIC. LT	0,00	6.351,45	6.351,45	0,00
127	2.1.02.01.001	ELTON BORGES DA CUNHA	478.547,00C	60.000,00	0,00	418.547,00C
2287	2.1.02.01.001	ELY MARIO CARDOSO VIEIRA	0,00	12.712,00	12.712,00	0,00
19	2.1.02.01.001	FERNANDO ROSTRO SILVEIRA	0,00	2.180,00	2.180,00	0,00
229	2.1.02.01.001	FLAVIO ANTONIO DUTRA	300.120,80C	187.980,00	447.922,20	560.063,00C
2156	2.1.02.01.001	FM COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU	254,00C	4.502,00	4.248,00	0,00
2270	2.1.02.01.001	FRANTHESCO PEDROSO SCOPEL	8.500,00C	8.500,00	0,00	0,00
2231	2.1.02.01.001	GUSTAVO PEREIRA BRAGA	20.848,00C	0,00	0,00	20.848,00C
2330	2.1.02.01.001	HEVERTON ROSA PEIXOTO	167.029,20C	0,00	0,00	167.029,20C
2333	2.1.02.01.001	INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEN	8.794,40C	0,00	0,00	8.794,40C
2334	2.1.02.01.001	INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEN	0,00	0,00	9.088,80	9.088,80C
18	2.1.02.01.001	INDUSTRIAS MACHINA ZACCARIA S/A	17.834,90C	0,00	19.471,80	37.306,70C
2364	2.1.02.01.001	J L AGROINDUSTRIAL LTDA	0,00	664,16	950,33	286,17C
28	2.1.02.01.001	JL AGROINDUSTRIAL LTDA	0,00	3.050,00	3.050,00	0,00
2316	2.1.02.01.001	JOSE DA ROSA FLORENCIO	145.619,00C	145.619,00	0,00	0,00
2213	2.1.02.01.001	LUIZ GERMANO HOGERMAYER	59.888,00C	26.000,00	0,00	33.888,00C
2160	2.1.02.01.001	MADECASA COM. DE MAT. DE CONSTR.	0,00	312,90	312,90	0,00
2246	2.1.02.01.001	MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	1.204.720,40C	0,00	0,00	1.204.720,40C
155	2.1.02.01.001	MGVL ALIMENTOS LTDA	900.000,00C	900.000,00	0,00	0,00
2329	2.1.02.01.001	MOACIR MOISES MEZOMO	1.832.174,00C	700.000,00	1.589.600,00	2.721.774,00C

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
2358	2.1.02.01.001	PEDREIRA MORRO ALTO LTDA ME	0,00	153,00	153,00	0,00
2271	2.1.02.01.001	PONTES DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS I	126,50C	14.126,50	35.000,00	21.000,00C
2372	2.1.02.01.001	PRONTOMED SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	2.435,90	2.435,90	0,00
2152	2.1.02.01.001	ROYAL RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.	15.300,00C	4.740,00	0,00	10.560,00C
2317	2.1.02.01.001	ROZANE SALETE COLETTI CARLOTO	266.000,00C	266.000,00	0,00	0,00
2237	2.1.02.01.001	RUBEM ESCOPELLI	338.528,00C	155.000,00	0,00	183.528,00C
2308	2.1.02.01.001	THOMÉ EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTI	0,00	6.787,45	6.787,45	0,00
2150	2.1.02.01.001	TIARE MOURA TERRA	126.578,00C	126.578,00	0,00	0,00
31	2.1.02.01.001	UNIMED PORTO ALEGRE - COOP. MED. L1	0,00	85,34	24.780,37	24.695,03C
2352	2.1.02.01.001	VILIMAR ELOI VIZZOTTO	0,00	361.669,90	361.669,90	0,00
2023	2.1.03	CONTAS A PAGAR	1.687.591,35C	2.323.822,87	2.695.688,69	2.059.457,17C
2024	2.1.03.01	IMPOSTOS	1.519.563,13C	2.007.076,84	830.616,37	343.102,66C
2	2.1.03.01.001	ICMS A RECOLHER	109.145,26C	589.481,25	480.565,42	229,43C
8	2.1.03.01.002	PRO-RURAL	157.117,12C	212.590,92	55.473,80	0,00
131	2.1.03.01.004	CDO	120.456,77C	0,00	58.676,64	179.133,41C
180	2.1.03.01.006	PIS A RECOLHER	2.164,21C	13.092,40	10.928,19	0,00
181	2.1.03.01.007	COFINS A RECOLHER	9.988,59C	60.324,45	50.335,86	0,00
195	2.1.03.01.008	IRPJ	548.086,25C	551.425,20	3.338,95	0,00
196	2.1.03.01.009	CSLL	304.118,78C	306.122,15	2.003,37	0,00
250	2.1.03.01.010	IRRF S/P.J.	324,59C	85,34	497,28	736,53C
2183	2.1.03.01.011	ISSQN	9,00C	0,00	6.961,20	6.970,20C
2252	2.1.03.01.012	PARC. COFINS COD. 2172	26.299,95C	26.299,95	0,00	0,00
2224	2.1.03.01.012	PARC. PREVIDENCIARIO - COD. 4308	236.799,90C	236.799,90	0,00	0,00
2253	2.1.03.01.013	PARC. PIS COD.8109	5.052,71C	5.052,71	0,00	0,00
2346	2.1.03.01.015	RET PIS/COFINS/CSLL	0,00	422,36	422,36	0,00
2376	2.1.03.01.016	PARC. ICMS	0,00	5.380,21	161.413,30	156.033,09C
2025	2.1.03.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	122.467,53C	264.087,70	253.123,80	111.503,63C
12	2.1.03.02.001	INSS A PAGAR	105.845,21C	253.667,05	197.227,71	49.405,87C
13	2.1.03.02.002	FGTS A RECOLHER	11.928,01C	9.941,61	38.942,77	40.929,17C
10	2.1.03.02.003	DISSIDIO COLETIVO A RECOLHER	1.218,37C	74,04	1.237,91	2.382,24C
9	2.1.03.02.004	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	0,00	0,00	2.002,21	2.002,21C
62	2.1.03.02.005	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	22,22C	0,00	224,40	246,62C
134	2.1.03.02.006	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	780,00C	405,00	3.564,41	3.939,41C
135	2.1.03.02.008	IRRF	2.673,72C	0,00	9.924,39	12.598,11C
2099	2.1.03.03	OUTRAS CONTAS	45.560,69C	20.912,58	0,00	24.648,11C
113	2.1.03.03.001	SEGUROS A PAGAR	45.560,69C	20.912,58	0,00	24.648,11C
2379	2.1.03.04	PARCELAMENTO	0,00	31.745,75	1.611.948,52	1.580.202,77C
2382	2.1.03.04.003	PARC. 11080404159/2014-87 COD. 2172	0,00	3.445,77	47.054,55	43.608,78C
2383	2.1.03.04.005	PARC. 1444390 PGFN - PREV. COD. 4308	0,00	3.946,67	236.799,90	232.853,23C
2384	2.1.03.04.006	PARC. 1444393 PGFN - PREV. COD. 4308	0,00	7.552,69	453.161,12	445.608,43C
2385	2.1.03.04.007	PARC. 1444608 PGFN - PREV. COD. 4308	0,00	419,95	13.018,25	12.598,30C
2386	2.1.03.04.008	PARC. REC. FED. COD. 8109	0,00	388,01	9.709,67	9.321,66C
2388	2.1.03.04.010	PARC. REC. FED. COD. 2089	0,00	10.284,93	548.086,25	537.801,32C
2389	2.1.03.04.011	PARC. REC. FED. COD. 2372	0,00	5.707,73	304.118,78	298.411,05C
2119	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	6.400.000,00C	198.358,65	943.611,87	7.145.253,22C
2120	2.2.01	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	6.400.000,00C	198.358,65	943.611,87	7.145.253,22C
2122	2.2.01.01	FINANCIAMENTOS	0,00	187.417,56	796.524,63	609.107,07C
2363	2.2.01.01.002	BANCO ITAU S/A - GIRO COMP	0,00	187.417,56	796.524,63	609.107,07C
2121	2.2.01.02	FORNECEDORES	6.400.000,00C	0,00	0,00	6.400.000,00C
156	2.2.01.02.001	MGVL ALIMENTOS LTDA	6.400.000,00C	0,00	0,00	6.400.000,00C

Empresa: CEREALISTA FF JACQUES A LTDA
CNPJ: 17.942.273/0001-58

BALANCETE

Livro: 1

Folha: 6

Período de 01/01/2015 até 31/12/2015

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
2375	2.2.01.03	OUTRAS CONTAS	0,00	10.941,09	147.087,24	136.146,15C
2136	2.2.01.03.001	PIS PRESUMIDO	0,00	1.951,66	26.237,19	24.285,53C
2137	2.2.01.03.002	COFINS PRESUMIDO	0,00	8.989,43	120.850,05	111.860,62C
2026	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	1.001.920,00C	750.000,00	750.000,00	1.001.920,00C
2027	2.4.01	PATRIMONIO LIQUIDO	1.001.920,00C	300.000,00	300.000,00	1.001.920,00C
2028	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00	300.000,00	300.000,00C
63	2.4.01.01.001	CAPITAL REGISTRADO	300.000,00C	300.000,00	300.000,00	300.000,00C
2029	2.4.01.02	RESERVAS	701.920,00C	0,00	0,00	701.920,00C
20	2.4.01.02.001	RESERVAS DE LUCROS	701.920,00C	0,00	0,00	701.920,00C
2033	2.4.09	QUOTISTAS C/CAPITAL A REALIZAR	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
2060	2.4.09.01	QUOTISTAS C/CAPITAL A REALIZAR	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
25	2.4.09.01.001	FABRICIO JACQUES ALMEIDA	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
119	2.4.09.01.002	FILIPPE JACQUES ALMEIDA	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
2394	2.4.09.01.003	FABIO DE SOUZA ALMEIDA	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
2034	3	CONTAS DE RESULTADO	0,00	13.329.455,99	12.472.812,91	856.643,08D
2035	3.1	RESULTADO BRUTO	0,00	10.824.959,13	11.790.818,60	965.859,47C
2036	3.1.01	RECEITA BRUTA VENDAS MERCADORIAS	0,00	0,00	7.104.072,77	7.104.072,77C
2037	3.1.01.01	VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	0,00	0,00	6.566.642,77	6.566.642,77C
26	3.1.01.01.001	MERCADORIAS	0,00	0,00	111.922,20	111.922,20C
130	3.1.01.01.004	PRODUTOS	0,00	0,00	3.457.274,55	3.457.274,55C
165	3.1.01.01.005	PRODUTOS C/ICMS DIFERIDO	0,00	0,00	306.771,22	306.771,22C
2312	3.1.01.01.006	PRODUTO P/FINS EXPORTACAO	0,00	0,00	2.690.674,80	2.690.674,80C
2169	3.1.01.02	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	0,00	0,00	537.430,00	537.430,00C
2170	3.1.01.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	0,00	0,00	537.380,00	537.380,00C
2361	3.1.01.02.002	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA TEF	0,00	0,00	50,00	50,00C
2038	3.1.02	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.267.755,61	7.734,48	1.260.021,13D
2275	3.1.02.01	DEVOLUCAO	0,00	889.668,77	7.734,48	881.934,29D
2276	3.1.02.01.001	DEVOLUCAO DE VENDA	0,00	112.026,16	7.734,48	104.291,68D
2338	3.1.02.01.002	DEVOLUCAO DE REMESSA PARA EXPORTA	0,00	777.642,61	0,00	777.642,61D
2039	3.1.02.03	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	0,00	378.086,84	0,00	378.086,84D
35	3.1.02.03.001	ICMS	0,00	309.861,59	0,00	309.861,59D
182	3.1.02.03.003	PIS	0,00	10.928,19	0,00	10.928,19D
183	3.1.02.03.004	COFINS	0,00	50.335,86	0,00	50.335,86D
2194	3.1.02.03.005	ISSQN	0,00	6.961,20	0,00	6.961,20D
2040	3.1.03	CUSTO	0,00	4.950.547,29	68.585,14	4.881.962,15D
2041	3.1.03.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	4.950.547,29	68.585,14	4.881.962,15D
38	3.1.03.01.001	MATERIA PRIMA	0,00	4.506.515,51	0,00	4.506.515,51D
39	3.1.03.01.002	MATERIAL DE EMBALAGEM	0,00	44.224,27	0,00	44.224,27D
42	3.1.03.01.005	FRETES E CARRETOS A VISTA	0,00	40.139,24	3.712,90	36.426,34D
65	3.1.03.01.006	ENERGIA ELETRICA	0,00	294.202,03	59.597,73	234.604,30D
66	3.1.03.01.007	CONTA TELEFONICA	0,00	2.716,69	0,00	2.716,69D
128	3.1.03.01.008	AQUIS MATL USO/CONSUMO - A VISTA	0,00	4.175,14	55,49	4.119,65D
129	3.1.03.01.009	AQUIS MATL USO/CONSUMO - A PRAZO	0,00	26.486,18	1.361,43	25.124,75D
2155	3.1.03.01.013	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A VIST	0,00	3.648,23	0,00	3.648,23D
2342	3.1.03.01.014	PRODUTOS	0,00	28.440,00	3.857,59	24.582,41D
2042	3.1.04	COMPRAS	0,00	4.606.656,23	4.610.426,21	3.769,98C
2043	3.1.04.01	COMPRAS A VISTA	0,00	9.150,00	9.150,00	0,00
124	3.1.04.01.005	MATERIAL DE EMBALAGEM - A VISTA	0,00	9.150,00	9.150,00	0,00
2044	3.1.04.02	COMPRAS A PRAZO	0,00	4.589.791,04	4.589.791,04	0,00
123	3.1.04.02.003	MATERIAL DE EMBALAGEM - A PRAZO	0,00	40.036,84	40.036,84	0,00
125	3.1.04.02.004	MATERIA PRIMA A PRAZO	0,00	4.549.754,20	4.549.754,20	0,00
2140	3.1.04.03	DEDUCAO DE COMPRAS	0,00	7.715,19	11.485,17	3.769,98C
2141	3.1.04.03.001	CREDITO DE PIS	0,00	1.376,22	2.048,70	672,48C
2142	3.1.04.03.002	CREDITO DE COFINS	0,00	6.338,97	9.436,47	3.097,50C
2045	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.095.767,52	26.301,94	1.069.465,58D
2046	3.2.01	DE VENDAS	0,00	860.989,84	26.301,94	834.687,90D
2047	3.2.01.01	DESPESAS C/PESSOAL	0,00	766.787,53	24.755,78	742.031,75D

Empresa: CEREALISTA FF JACQUES A LTDA
CNPJ: 17.942.273/0001-58

BALANCETE

Livro: 1

Folha: 8

Período de 01/01/2015 até 31/12/2015

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
75	3.2.01.01.001	ORDENADOS	0,00	421.291,51	9.309,59	411.981,92D
76	3.2.01.01.002	INSS	0,00	149.441,50	0,00	149.441,50D
77	3.2.01.01.003	FGTS	0,00	38.942,77	0,00	38.942,77D
79	3.2.01.01.004	13. SALARIO	0,00	20.483,35	6.534,00	13.949,35D
64	3.2.01.01.005	FERIAS	0,00	45.413,96	0,00	45.413,96D
67	3.2.01.01.006	INDENIZACOES	0,00	42.688,42	7.444,36	35.244,06D
71	3.2.01.01.008	FGTS RECOLHIMENTO RESCISORIO	0,00	10.784,30	0,00	10.784,30D
111	3.2.01.01.009	VALE TRANSPORTE	0,00	5.059,00	1.467,83	3.591,17D
171	3.2.01.01.012	PLANO DE SAUDE	0,00	32.682,72	0,00	32.682,72D
2076	3.2.01.07	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	94.202,31	1.546,16	92.656,15D
80	3.2.01.07.001	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	15.462,50	0,00	15.462,50D
191	3.2.01.07.002	PRO-RURAL	0,00	55.473,80	0,00	55.473,80D
2285	3.2.01.07.005	ICMS NAO RECUPERADO	0,00	14.080,35	0,00	14.080,35D
2300	3.2.01.07.006	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	0,00	9.185,66	1.546,16	7.639,50D
2049	3.2.02	ADMINISTRATIVAS	0,00	234.777,68	0,00	234.777,68D
2050	3.2.02.03	UTILIDADES E SERVICOS	0,00	1.931,78	0,00	1.931,78D
116	3.2.02.03.003	INTERNET	0,00	802,00	0,00	802,00D
117	3.2.02.03.004	CUSTAS E EMOLUMENTOS	0,00	1.129,78	0,00	1.129,78D
2051	3.2.02.04	HONORARIOS	0,00	57.024,60	0,00	57.024,60D
70	3.2.02.04.001	DIRETORIA	0,00	34.548,00	0,00	34.548,00D
101	3.2.02.04.002	PESSOA JURIDICA	0,00	14.883,00	0,00	14.883,00D
139	3.2.02.04.003	PESSOA FISICA	0,00	7.593,60	0,00	7.593,60D
2052	3.2.02.05	DESPESAS GERAIS	0,00	106.718,94	0,00	106.718,94D
85	3.2.02.05.001	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	310,95	0,00	310,95D
102	3.2.02.05.002	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	3.383,43	0,00	3.383,43D
103	3.2.02.05.003	SEGUROS	0,00	51.109,40	0,00	51.109,40D
105	3.2.02.05.005	CONSERVACAO DE INSTALACOES	0,00	133,90	0,00	133,90D
106	3.2.02.05.006	UNIFORMES / EQUIP. DE SEGURANCA	0,00	1.576,36	0,00	1.576,36D
108	3.2.02.05.008	DESPESAS DIVERSAS	0,00	217,12	0,00	217,12D
109	3.2.02.05.009	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	0,00	92,00	0,00	92,00D
110	3.2.02.05.010	MATERIAL DE HIGIENE / LIMPEZA	0,00	1.256,59	0,00	1.256,59D
120	3.2.02.05.011	REFEICOES E LANCHES	0,00	942,41	0,00	942,41D
121	3.2.02.05.012	CONSERVACAO MAQUINAS/EQUIPAMENTI	0,00	18.525,59	0,00	18.525,59D
122	3.2.02.05.013	DETETIZACAO	0,00	2.250,81	0,00	2.250,81D
173	3.2.02.05.015	DESPESAS C/ CLASSIFICACAO	0,00	7.789,05	0,00	7.789,05D
174	3.2.02.05.016	MANUT. PROGRAMAS/COMPUTADORES	0,00	1.818,18	0,00	1.818,18D
175	3.2.02.05.017	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00D
208	3.2.02.05.018	CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	951,00	0,00	951,00D
209	3.2.02.05.019	GAS	0,00	1.869,00	0,00	1.869,00D
235	3.2.02.05.025	CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	133,50	0,00	133,50D
2248	3.2.02.05.029	ESTACIONAMENTO	0,00	13,00	0,00	13,00D
2344	3.2.02.05.031	COMISSOES - PJ	0,00	12.952,00	0,00	12.952,00D
2345	3.2.02.05.032	PEDAGIO	0,00	194,65	0,00	194,65D
2053	3.2.02.06	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	59.437,07	0,00	59.437,07D
72	3.2.02.06.001	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	760,43	0,00	760,43D
132	3.2.02.06.003	CDO	0,00	58.676,64	0,00	58.676,64D
2104	3.2.02.07	DESPESAS NAO DEDUTIVES	0,00	9.665,29	0,00	9.665,29D
211	3.2.02.07.002	MULTAS	0,00	5.885,25	0,00	5.885,25D
500	3.2.02.07.003	CONDOMINIO	0,00	3.780,04	0,00	3.780,04D
2056	3.3	RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	0,00	1.000.461,25	28.552,37	971.908,88D

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
2057	3.3.01	RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	490.544,69	605,05	489.939,64D
2058	3.3.01.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	490.544,69	589,75	489.954,94D
52	3.3.01.01.001	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	0,00	481.000,40	0,00	481.000,40D
54	3.3.01.01.002	COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	0,00	9.544,29	589,75	8.954,54D
2059	3.3.01.02	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	15,30	15,30C
252	3.3.01.02.003	RENDIMENTOS S/APLICACOES	0,00	0,00	15,30	15,30C
2106	3.3.03	DEPRECIACOES	0,00	509.916,56	27.947,32	481.969,24D
2108	3.3.03.01	DEPRECIACAO DO EXERCICIO	0,00	509.916,56	27.947,32	481.969,24D
140	3.3.03.01.001	DEPRECIACAO	0,00	509.916,56	27.947,32	481.969,24D
2112	3.7	OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIO	0,00	402.925,77	627.140,00	224.214,23C
2113	3.7.01	OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACI	0,00	402.925,77	620.041,26	217.115,49C
2114	3.7.01.01	GANHOS E PERDAS CAPITAL IMOBILIZ	0,00	402.925,77	618.891,26	215.965,49C
143	3.7.01.01.001	RECEITA DE ALIENACAO DE BENS/DIREIT	0,00	0,00	612.000,00	612.000,00C
144	3.7.01.01.002	(-)VLR CONTABIL BENS/DIREITOS ALIEN	0,00	402.925,77	6.891,26	396.034,51D
2125	3.7.01.03	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00C
241	3.7.01.03.002	ALUGUEIS	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00C
2369	3.7.04	OUTROS GANHOS E PERDAS	0,00	0,00	7.098,74	7.098,74C
2370	3.7.04.01	GANHOS/PERDAS DE SINISTROS	0,00	0,00	7.098,74	7.098,74C
2371	3.7.04.01.001	INDENIZACOES DE SEGUROS RECEBIDOS	0,00	0,00	7.098,74	7.098,74C
2115	3.8	PROVISOES	0,00	5.342,32	0,00	5.342,32D
2116	3.8.01	PROVISAO P/PGTO DE IMPOSTOS	0,00	5.342,32	0,00	5.342,32D
2117	3.8.01.01	IMPOSTO DE RENDA S/LUCRO	0,00	3.338,95	0,00	3.338,95D
145	3.8.01.01.001	PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	0,00	3.338,95	0,00	3.338,95D
2118	3.8.01.02	CONTRIBUICAO SOCIA S/LUCRO	0,00	2.003,37	0,00	2.003,37D
148	3.8.01.02.002	PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	2.003,37	0,00	2.003,37D
Totais				49.102.295,86	49.102.295,86	0,00

Responsável pela Empresa
FABIO DE SOUZA ALMEIDA
Cargo: PROCURADOR
CPF: 293.818.510-34

Técnico Contábil Responsável
SERGIO SCHMITT
Cargo: Técnico Contábil
CPF: 071.513.060-91
CRC: RS 020.158/O-2

**FABIO DE S. ALMEIDA
& CIA. LTDA.**

CNPJ: 02.912.875/0001-95

BALANCETE

EXERCÍCIO/ANO

01/2015 A 12/2015

BALANCETE

Livro: 1

Período de 01/01/2015 até 30/12/2015

Folha: 2

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
2000	1	ATIVO	3.931.273,05D	4.176.404,29	3.535.463,30	4.572.214,04D
2001	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.381.745,92D	4.137.904,29	3.474.015,05	4.045.635,16D
2003	1.1.01	DISPONIBILIDADES	1.012.242,12D	4.098.972,05	3.434.962,93	1.676.251,24D
2004	1.1.01.01	DISPONIVEL	983.585,03D	2.025.106,65	1.333.020,51	1.675.671,17D
1	1.1.01.01.001	CAIXA	983.585,03D	2.025.106,65	1.333.020,51	1.675.671,17D
2005	1.1.01.02	BANCOS C/MOVIMENTOS	1.00D	1.892.106,97	1.891.527,90	580,07D
3	1.1.01.02.001	BCO ESTADO DO RGS S/A-06.850753.0-0	1.00D	1.880.563,96	1.880.564,96	0,00
108	1.1.01.02.002	BCO ITAU S/A 14428-3	0,00	10.535,67	10.535,67	0,00
507	1.1.01.02.007	C.C.L.A.A ENCOSTA SUPERIOR NORDESTE	0,00	7,34	0,27	7,07D
5610	1.1.01.02.008	BANCO ITAU S/A 16840-7	0,00	1.000,00	427,00	573,00D
3095	1.1.01.03	BCOS C/APLICACAO	28.656,09D	181.758,43	210.414,52	0,00
505	1.1.01.03.003	BCO DO ESTADO DO RGS S/A	28.656,09D	181.758,43	210.414,52	0,00
3010	1.1.02	DUPLICATAS A RECEBER	1.172.220,74D	0,00	0,00	1.172.220,74D
275	1.1.02.00.001	ALCAMP COMERCIAL LTDA	1.172.220,74D	0,00	0,00	1.172.220,74D
1006	1.1.04	CREDITOS	1.197.283,06D	38.932,24	39.052,12	1.197.163,18D
205	1.1.04.02	IMPOSTO A COMPENSAR/RESTITUIR	5.911,66D	33.728,51	33.450,79	6.189,38D
209	1.1.04.02.004	IRPJ	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
229	1.1.04.02.005	IRRF	0,00	1.700,25	1.422,53	277,72D
270	1.1.04.02.006	ICMS	2.911,66D	32.028,26	32.028,26	2.911,66D
3018	1.1.04.04	ADIANTAMENTOS	1.175.973,80D	5.203,73	5.203,73	1.175.973,80D
272	1.1.04.04.001	ADIANTAMENTOS DE FORNECEDORES	1.175.973,80D	0,00	0,00	1.175.973,80D
5607	1.1.04.04.002	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0,00	5.203,73	5.203,73	0,00
3002	1.1.04.05	OUTROS CREDITOS	15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
241	1.1.04.05.001	CONSORCIO EMBRACOM	15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
3094	1.1.04.06	DESPESAS A APROPRIAR	397,60D	0,00	397,60	0,00
383	1.1.04.06.001	SEGUROS A APROPRIAR	397,60D	0,00	397,60	0,00
3003	1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	549.527,13D	38.500,00	61.448,25	526.578,88D
2016	1.3.02	INVESTIMENTOS	1.100,00D	0,00	0,00	1.100,00D
5557	1.3.02.04	OUTROS INVESTIMENTOS	1.100,00D	0,00	0,00	1.100,00D
471	1.3.02.04.001	CAPITALIZACAO SANTANDER	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
508	1.3.02.04.002	C.C.L.A.A ENCOSTA SUPERIOR NORDESTE	100,00D	0,00	0,00	100,00D
3004	1.3.03	IMOBILIZADO	548.427,13D	38.500,00	61.448,25	525.478,88D
3005	1.3.03.01	BENS OPERACAO-CUSTO CORRIGIDO	597.317,89D	38.500,00	0,00	635.817,89D
242	1.3.03.01.001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	21.328,89D	0,00	0,00	21.328,89D
271	1.3.03.01.002	MOVEIS E UTENSILIOS	11.900,00D	0,00	0,00	11.900,00D
469	1.3.03.01.003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	564.089,00D	0,00	0,00	564.089,00D
5601	1.3.03.01.004	VEICULOS	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00D
3006	1.3.03.02	DEPRECIACAO ACUMULADA CORRIGIE	48.890,76C	0,00	61.448,25	110.339,01C
244	1.3.03.02.001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.593,62C	0,00	2.955,68	15.549,30C
276	1.3.03.02.002	MOVEIS E UTENSILIOS	396,70C	0,00	436,37	833,07C
485	1.3.03.02.003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.900,44C	0,00	51.708,25	87.608,69C
5602	1.3.03.02.004	VEICULOS	0,00	0,00	6.347,95	6.347,95C

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
2008 2		PASSIVO	3.931.273,05C	1.658.923,43	2.550.839,80	4.823.189,42C
2009 2.1		PASSIVO CIRCULANTE	3.593.863,03C	1.600.357,31	2.106.635,52	4.100.141,24C
2010 2.1.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	783.078,89C	1.554.664,20	2.009.671,90	1.238.086,59C
2011 2.1.01.01		BANCOS C/MOVIMENTO	371.569,29C	1.150.138,63	801.098,66	22.529,32C
350 2.1.01.01.002		BCO ESTADO DO RGS S/A-26.850753.1-3	158.576,56C	522.467,28	363.890,72	0,00
389 2.1.01.01.003		BCO BRASILEIRO DESCONTOS S/A	970,53C	5.036,61	25.866,11	21.800,03C
430 2.1.01.01.004		BCO ITAU S/A 14428-3	116.471,67C	494.330,02	377.875,78	17,43C
432 2.1.01.01.005		BCO SANTANDER S/A	54.006,38C	70.741,10	16.734,72	0,00
509 2.1.01.01.006		C.C.L.A.A ENCOSTA SUPERIOR NORDESTE	52,19C	210,00	157,81	0,00
5569 2.1.01.01.007		BANCO SAFRA S/A	41.491,96C	57.353,62	16.573,52	711,86C
5558 2.1.01.02		FINANCIAMENTOS	148.272,36C	15.069,01	2.712,98	135.916,33C
476 2.1.01.02.001		BCO ESTADO DO RGS S/A-BNDES	3.690,60C	307,55	0,00	3.383,05C
477 2.1.01.02.002		BCO ESTADO DO RGS S/A-BNDES	7.055,16C	587,93	0,00	6.467,23C
528 2.1.01.02.003		BCO ESTADO DO RGS S/A-BNDES 538950	137.371,80C	11.447,65	0,00	125.924,15C
5597 2.1.01.02.004		BCO ESTADO DO RGS S/A - BNDES	32.710,56C	2.725,88	0,00	29.984,68C
478 2.1.01.02.099		ENCARGOS FINANCEIROS A INCORRER	32.555,76D	0,00	2.712,98	29.842,78D
5563 2.1.01.03		EMPRESTIMOS	263.237,24C	389.456,56	1.205.860,26	1.079.640,94C
487 2.1.01.03.001		BCO ESTADO DO RGS S/A-00026216260	234.264,48C	234.264,48	0,00	0,00
504 2.1.01.03.006		BCO ESTADO DO RGS S/A-CREDITO BBH	96.570,68C	146.324,13	49.753,45	0,00
5603 2.1.01.03.007		BCO BRASILEIRO DOS DESCONTOS S.A	0,00	2.094,31	2.094,31	0,00
5604 2.1.01.03.008		BANCO SANTANDER S/A - 150499377	0,00	6.773,64	70.741,10	63.967,46C
5605 2.1.01.03.009		BCO ITAU S/A - GIROCOMP	0,00	0,00	65.739,48	65.739,48C
5609 2.1.01.03.010		BCO ESTADO DO RGS S/A - CREDITO BBH	0,00	0,00	949.934,00	949.934,00C
494 2.1.01.03.999		ENCARGOS FINANCEIROS A INCORRER	67.597,92D	0,00	67.597,92	0,00
5608 2.1.02		FORNECEDORES	24.024,07C	9.591,34	39.022,00	53.454,73C
2012 2.1.02.01		FORNECEDORES	24.024,07C	9.591,34	39.022,00	53.454,73C
5578 2.1.02.01.001		PONTES DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS I	22.673,35C	9.069,34	0,00	13.604,01C
43 2.1.02.01.001		SAFEBWEB SEGURANCA DA INFORMACAO I	0,00	522,00	522,00	0,00
5599 2.1.02.01.001		SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	0,00	0,00	38.500,00	38.500,00C
5567 2.1.02.01.001		VOLTAGEM COMERCIAL LTDA	1.350,72C	0,00	0,00	1.350,72C
2023 2.1.03		CONTAS A PAGAR	2.786.760,07C	36.101,77	57.941,62	2.808.599,92C
2024 2.1.03.01		IMPOSTOS	1.088.029,22C	35.205,54	47.921,19	1.100.744,87C
2 2.1.03.01.001		ICMS A RECOLHER	0,00	32.028,26	32.028,26	0,00
8 2.1.03.01.002		PRO-RURAL	24.231,88C	0,00	0,00	24.231,88C
230 2.1.03.01.008		COFINS	37.796,43C	0,00	4.284,80	42.081,23C
231 2.1.03.01.009		PIS	8.376,61C	0,00	928,38	9.304,99C
232 2.1.03.01.010		CONTRIBUICAO SOCIAL	31.262,83C	0,00	2.730,93	33.993,76C
233 2.1.03.01.011		IRPJ	44.949,02C	1.422,53	4.551,56	48.078,05C
236 2.1.03.01.012		ISSQN	344,47C	1.754,75	3.397,26	1.986,98C
5571 2.1.03.01.018		PCTO COD. 4750 - LEI Nº 12.996/2014	887.526,44C	0,00	0,00	887.526,44C
511 2.1.03.01.019		PCTO PROCESSO N.11080-404160/2014-1	53.541,54C	0,00	0,00	53.541,54C
2025 2.1.03.02		ENCARGOS TRABALHISTAS	5.229,43C	896,23	10.020,43	14.353,63C
12 2.1.03.02.001		INSS A PAGAR	4.670,84C	235,80	8.698,04	13.133,08C
13 2.1.03.02.002		FGTS A RECOLHER	456,93C	660,43	1.002,35	798,85C
10 2.1.03.02.003		DISSIDIO COLETIVO A RECOLHER	71,66C	0,00	38,34	110,00C
9 2.1.03.02.004		CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	0,00	0,00	63,24	63,24C
84 2.1.03.02.006		CONTR ASSISTENCIAL MENSAL	30,00C	0,00	218,46	248,46C
3001 2.1.03.04		OUTRAS CONTAS	1.693.501,42C	0,00	0,00	1.693.501,42C

Empresa: FABIO DE S. ALMEIDA & CIA. LTDA.
CNPJ: 02.912.875/0001-95

BALANCETE

Livro: 1

Período de 01/01/2015 até 30/12/2015

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
266	2.1.03.04.004	VENDAS ANTECIPADAS	1.693.501,42C	0,00	0,00	1.693.501,42C
5559	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	337.021,60C	58.566,12	444.204,28	722.659,76C
5560	2.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	337.021,60C	58.566,12	444.204,28	722.659,76C
5561	2.2.01.01	EMPRESTIMOS	41.666,64C	58.566,12	444.204,28	427.304,80C
493	2.2.01.01.001	BCO ESTADO DO RGS S/A-00026216260	58.566,12C	58.566,12	0,00	0,00
5606	2.2.01.01.002	BCO ITAU S/A - GIROCOMP	0,00	0,00	427.304,80	427.304,80C
495	2.2.01.01.999	ENCARGOS FINANCEIROS A INCORRER	16.899,48D	0,00	16.899,48	0,00
5562	2.2.01.02	FINANCIAMENTOS	295.354,96C	0,00	0,00	295.354,96C
479	2.2.01.02.001	BCO DO ESTADO DO RGS S/A-BNDES	6.766,10C	0,00	0,00	6.766,10C
480	2.2.01.02.002	BCO DO ESTADO DO RGS S/A-BNDES	13.522,39C	0,00	0,00	13.522,39C
529	2.2.01.02.003	BCO DO ESTADO DO RGS S/A-BNDES 538	320.534,15C	0,00	0,00	320.534,15C
5598	2.2.01.02.004	BANCO ESTADO DO RGS S/A - BNDES	24.532,76C	0,00	0,00	24.532,76C
481	2.2.01.02.099	ENCARGOS FINANCEIROS A INCORRER	70.000,44D	0,00	0,00	70.000,44D
2026	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	388,42C	0,00	0,00	388,42C
2027	2.4.01	PATRIMONIO LIQUIDO	388,42C	0,00	0,00	388,42C
2028	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
63	2.4.01.01.001	CAPITAL REGISTRADO	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
2030	2.4.01.04	PREJUIZOS ACUMULADOS	299.611,58D	0,00	0,00	299.611,58D
21	2.4.01.04.001	PREJUIZOS ACUMULADOS	299.611,58D	0,00	0,00	299.611,58D

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
2034	3	CONTAS DE RESULTADO	0,00	406.203,65	155.228,27	250.975,38D
2035	3.1	RESULTADO BRUTO	0,00	18.066,41	142.826,89	124.760,48C
2036	3.1.01	RECEITA BRUTA VENDAS/SERVICOS	0,00	0,00	142.826,89	142.826,89C
2083	3.1.01.02	SERVICOS A VISTA	0,00	0,00	142.826,89	142.826,89C
202	3.1.01.02.001	SERVICOS A VISTA	0,00	0,00	142.826,89	142.826,89C
2038	3.1.02	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	8.610,44	0,00	8.610,44D
2039	3.1.02.03	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	0,00	8.610,44	0,00	8.610,44D
150	3.1.02.03.004	PIS	0,00	928,38	0,00	928,38D
151	3.1.02.03.005	COFINS	0,00	4.284,80	0,00	4.284,80D
237	3.1.02.03.006	ISSQN	0,00	3.397,26	0,00	3.397,26D
2040	3.1.03	CUSTO	0,00	9.455,97	0,00	9.455,97D
2041	3.1.03.01	CUSTO MERCADORIAS/SERVS PRESTA	0,00	9.455,97	0,00	9.455,97D
66	3.1.03.01.007	CONTA TELEFONICA	0,00	9.120,89	0,00	9.120,89D
268	3.1.03.01.008	AQUIS. MATL. P/USO OU CONSUMO-VIST.	0,00	335,08	0,00	335,08D
2045	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	117.047,63	1.036,64	116.010,99D
2046	3.2.01	DE VENDAS	0,00	40.999,07	1.012,84	39.986,23D
2047	3.2.01.01	DESPESAS C/PESSOAL	0,00	28.171,53	1.012,84	27.158,69D
75	3.2.01.01.001	ORDENADOS	0,00	11.085,85	452,13	10.633,72D
76	3.2.01.01.002	INSS	0,00	6.232,80	0,00	6.232,80D
77	3.2.01.01.003	FGTS	0,00	1.002,35	0,00	1.002,35D
79	3.2.01.01.004	13. SALARIO	0,00	1.275,10	425,59	849,51D
64	3.2.01.01.005	FERIAS	0,00	1.046,91	0,00	1.046,91D
67	3.2.01.01.006	INDENIZACOES	0,00	2.665,60	0,00	2.665,60D
71	3.2.01.01.008	FGTS RECOLHIMENTO RESCISORIO	0,00	2.580,64	135,12	2.445,52D
484	3.2.01.01.010	PLANO DE SAUDE	0,00	2.282,28	0,00	2.282,28D
2048	3.2.01.06	DESPESAS GERAIS	0,00	5.195,05	0,00	5.195,05D
204	3.2.01.06.005	MANUTENCAO COMPUTADORES E PROGR	0,00	3.413,40	0,00	3.413,40D
214	3.2.01.06.008	CUSTAS	0,00	1.234,85	0,00	1.234,85D
225	3.2.01.06.013	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS	0,00	546,80	0,00	546,80D
2076	3.2.01.07	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	7.632,49	0,00	7.632,49D
80	3.2.01.07.001	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	350,00	0,00	350,00D
234	3.2.01.07.002	CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	2.730,93	0,00	2.730,93D
235	3.2.01.07.003	IRPJ	0,00	4.551,56	0,00	4.551,56D
2049	3.2.02	ADMINISTRATIVAS	0,00	76.048,56	23,80	76.024,76D
2050	3.2.02.03	UTILIDADES E SERVICOS	0,00	2.170,31	23,80	2.146,51D
210	3.2.02.03.002	TELEFONE	0,00	1.517,65	0,00	1.517,65D
223	3.2.02.03.005	SEGUROS	0,00	652,66	23,80	628,86D
2051	3.2.02.04	HONORARIOS	0,00	12.430,00	0,00	12.430,00D
70	3.2.02.04.001	DIRETORIA	0,00	12.430,00	0,00	12.430,00D
3007	3.2.02.10	DEPRECIACAO DO EXERCICIO	0,00	61.448,25	0,00	61.448,25D
246	3.2.02.10.001	DEPRECIACAO DO EXERCICIO	0,00	61.448,25	0,00	61.448,25D
2056	3.3	RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	0,00	271.089,61	11.364,74	259.724,87D

Empresa: FABIO DE S. ALMEIDA & CIA. LTDA.

CNPJ: 02.912.875/0001-95

BALANCETE

Livro: 1

Período de 01/01/2015 até 30/12/2015

536
Folha: 8

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
2057	3.3.01	RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	271.089,61	11.364,74	259.724,87D
2058	3.3.01.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	271.089,61	11.354,53	259.735,08D
52	3.3.01.01.001	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	0,00	264.001,27	11.354,53	252.646,74D
54	3.3.01.01.002	COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	0,00	7.085,82	0,00	7.085,82D
81	3.3.01.01.003	CPMF/IOF	0,00	2,52	0,00	2,52D
2059	3.3.01.02	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	10,21	10,21C
527	3.3.01.02.004	RENDIMENTO S/ APLICACOES	0,00	0,00	10,21	10,21C
Totais				6.241.531,37	6.241.531,37	0,00C

Responsável pela Empresa
FABIO DE SOUZA ALMEIDA
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 293.818.510-34

Técnico Contábil Responsável
SERGIO SCHMITT
Cargo: Técnico Contábil
CPF: 071.513.060-91
CRC: RS 020.158/O-2

**TRANSPORTADORA FF
JACQUES A. LTDA.**

CNPJ:07.638.296/0001-10

BALANCETE

EXERCÍCIO/ANO

01/2015 A 12/2015

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
156	1.3.03.01.005	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.235,00D	0,00	0,00	2.235,00D
273	1.3.03.01.006	TERRENO-CAPIVARI DO SUL	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
274	1.3.03.01.007	PREDIO-CAPIVARI DO SUL	554.024,02D	0,00	0,00	554.024,02D
424	1.3.03.01.008	TELEFONE	849,72D	0,00	0,00	849,72D
5556	1.3.03.01.009	CONTAINER	105.000,00D	0,00	0,00	105.000,00D
5625	1.3.03.01.010	EQUIPAMENTOS P/VEICULOS	999,00D	0,00	0,00	999,00D
2104	1.3.03.02	DEPRECIACAO ACUMULADA CORRIGIE	4.764.954,76C	400.695,17	1.794.694,52	6.158.954,11C
108	1.3.03.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	11.795,68C	0,00	3.927,00	15.722,68C
107	1.3.03.02.002	SALA COMERCIAL PORTO ALEGRE - RS	57.246,64C	0,00	8.079,96	65.326,60C
132	1.3.03.02.003	VEICULOS	4.605.230,00C	400.695,17	1.749.425,36	5.953.960,19C
161	1.3.03.02.005	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	928,51C	0,00	320,04	1.248,55C
281	1.3.03.02.006	PREDIO - CAPIVARI DO SUL	82.383,45C	0,00	22.157,40	104.540,85C
528	1.3.03.02.008	TELEFONE	81,65C	0,00	84,96	166,61C
432	1.3.03.02.009	CONTAINER	7.233,33C	0,00	10.500,00	17.733,33C
5626	1.3.03.02.010	EQUIPAMENTOS P/VEICULOS	55,50C	0,00	199,80	255,30C

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
2008 2		PASSIVO	8.116.142,57C	13.782.529,31	15.199.536,91	9.533.150,17C
2009 2.1		PASSIVO CIRCULANTE	4.847.737,88C	7.568.711,89	9.449.018,21	6.728.044,20C
2010 2.1.01		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.799.754,34C	4.682.444,66	5.588.929,02	2.706.238,70C
2011 2.1.01.01		EMPRESTIMOS	150.485,24C	1.108.228,50	1.876.671,49	918.928,23C
522 2.1.01.01.007		BCO ESTADO DO RGS S/A - GIRO MENSAL	122.290,80C	221.791,52	99.500,72	0,00
5607 2.1.01.01.008		BANCO ITAU S/A - GIRO PARCELADO	28.194,44C	366.527,72	338.333,28	0,00
5699 2.1.01.01.009		BCO ITAU S/A - RECLASSIF SDO DEVEDOR	0,00	136.403,31	136.403,31	0,00
5700 2.1.01.01.010		BCO SANTANDER S/A - 150499355	0,00	2.558,75	16.584,71	14.025,96C
5702 2.1.01.01.011		BANCO ITAU S/A - GIROCOMP	0,00	0,00	535.849,47	535.849,47C
5817 2.1.01.01.012		JERONINO MESSAGE DUTRA	0,00	380.947,20	750.000,00	369.052,80C
2117 2.1.01.02		FINANCIAMENTOS	1.280.776,35C	402.750,31	818.748,14	1.696.774,18C
220 2.1.01.02.010		BANCO ITAU S/A-201.098.449/00	21.704,88C	0,00	0,00	21.704,88C
244 2.1.01.02.013		BANCO ITAU S/A-201.104.596/01	160.521,32C	0,00	11.818,84	172.340,16C
246 2.1.01.02.014		BANCO ITAU S/A-201.103.512/00	79.754,28C	0,00	5.872,40	85.626,68C
257 2.1.01.02.015		BANCO VOTORANTIM S/A-837760/11	8.935,62C	8.935,62	0,00	0,00
259 2.1.01.02.016		BANCO VOTORANTIM S/A-837760/21	3.838,95C	3.838,95	0,00	0,00
261 2.1.01.02.017		BANCO VOTORANTIM S/A-838706/11	25.316,62C	25.316,62	0,00	0,00
263 2.1.01.02.018		BANCO VOTORANTIM S/A-838706/21	10.874,14C	10.874,14	0,00	0,00
265 2.1.01.02.019		BCO MERCEDES-BENZ BRASIL S/A-959014	77.659,07C	6.145,31	0,00	71.513,76C
267 2.1.01.02.020		BANCO VOTORANTIM S/A-839357/11	22.525,23C	22.525,23	0,00	0,00
269 2.1.01.02.021		BANCO VOTORANTIM S/A-839357/21	9.571,29C	9.571,29	0,00	0,00
279 2.1.01.02.022		BCO MERCEDES-BENZ BRASIL S/A-959014	77.659,08C	77.659,08	22.680,10	22.680,10C
292 2.1.01.02.024		BCO MERCEDES-BENZ BRASIL S/A-159001	85.902,05C	13.215,70	66.078,50	138.764,85C
293 2.1.01.02.025		BCO MERCEDES-BENZ BRASIL S/A-159001	85.902,05C	6.607,85	66.078,50	145.372,70C
310 2.1.01.02.026		BCO RANDON S/A - 2502	49.338,91C	0,00	0,00	49.338,91C
336 2.1.01.02.027		BCO RANDON S/A - 3651	27.458,98C	0,00	5.955,15	33.414,13C
332 2.1.01.02.028		BCO MERCEDES-BENZ BRASIL S/A-159001	108.147,90C	15.449,70	92.698,20	185.396,40C
341 2.1.01.02.029		BCO RANDON S/A - 5301	51.991,70C	0,00	23.033,09	75.024,79C
343 2.1.01.02.030		BCO LUSO BRASILEIRO S/A - 0102282012	82.099,16C	12.630,64	75.783,84	145.252,36C
349 2.1.01.02.031		BCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A N.	54.616,68C	36.411,12	31.859,73	50.065,29C
397 2.1.01.02.032		BCO ESTADO DO RGS S/A-BNDES 383316	12.660,12C	6.330,06	12.660,12	18.990,18C
398 2.1.01.02.033		BCO ESTADO DO RGS S/A-BNDES 393663	9.202,68C	4.601,34	9.202,68	13.804,02C
419 2.1.01.02.034		BCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A-951	86.772,65C	6.779,26	77.222,68	157.216,07C
421 2.1.01.02.035		BCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A-951	86.772,65C	6.779,26	77.222,68	157.216,07C
520 2.1.01.02.036		BCO RANDON S/A - 23039	44.834,04C	0,00	39.933,03	84.767,07C
534 2.1.01.02.037		BCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A-951	26.450,53C	2.051,54	23.246,12	47.645,11C
5603 2.1.01.02.038		BANCO RANDON S/A - 45887	48.747,98C	0,00	42.845,58	91.593,56C
5619 2.1.01.02.039		BANCO RANDON S/A - 31434	50.943,76C	0,00	44.755,42	95.699,18C
5621 2.1.01.02.040		BANCO RANDON S/A - 31475	33.330,21C	0,00	29.281,48	62.611,69C
5623 2.1.01.02.041		BANCO RANDON S/A - 45889	33.006,42C	0,00	29.010,00	62.016,42C
174 2.1.01.02.099		ENCARGOS FINANCEIROS A INCORRER	195.762,60D	127.027,60	31.510,00	291.280,20D
2116 2.1.01.03		BANCOS C/MOVIMENTO	256.432,37C	2.919.758,92	2.664.109,03	782,48C
139 2.1.01.03.001		BCO ESTADO DO RGS S/A-06.853902.0-6	1.370,62C	10.771,70	9.401,08	0,00
219 2.1.01.03.002		BCO ESTADO DO RGS S/A-26.854048.0-5	52.492,57C	718.081,55	665.588,98	0,00
253 2.1.01.03.004		BANCO ITAU S/A	102.459,68C	1.853.558,97	1.751.099,29	0,00
254 2.1.01.03.005		BANCO SANTANDER S/A	20.590,16C	28.492,58	7.902,42	0,00
363 2.1.01.03.006		BCO BRASILEIRO DESCONTOS S/A	78.992,67C	270.908,08	191.915,41	0,00
523 2.1.01.03.007		C.C.L.A.A ENCOSTA SUPERIOR NORDESTE	176,87C	350,00	173,13	0,00
5606 2.1.01.03.008		BANCO SAFRA S.A	349,80C	37.596,04	38.028,72	782,48C
2128 2.1.01.04		FINANCIAMENTO P/ARRENDAMENTO I	112.060,38C	251.706,93	229.400,36	89.753,81C
239 2.1.01.04.007		SANTANDER LEASING S/A-619.842-2	77.623,60C	77.623,60	0,00	0,00
334 2.1.01.04.009		BCO DO ESTADO DO RGS S/A-0712120401	40.772,40C	40.772,40	47.567,80	47.567,80C
345 2.1.01.04.010		BCO DO ESTADO DO RGS S/A-071212042	68.162,88C	75.318,50	107.334,06	100.178,44C

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
178	2.1.01.04.020	ENCARGOS FINANCEIROS A INCORRER	74.498,50D	57.992,43	74.498,50	57.992,43D
2012	2.1.02	FORNECEDORES	2.420.327,24C	959.645,61	1.643.033,87	3.103.715,50C
5614	2.1.02.01	FORNECEDORES	2.420.327,24C	959.645,61	1.643.033,87	3.103.715,50C
5810	2.1.02.001	ABAST DE COMB HOFF LTDA	0,00	0,00	849,75	849,75C
5815	2.1.02.001	AUTO POSTO BIZUNGA LTDA - BIZUNGAO	0,00	0,00	849,99	849,99C
5816	2.1.02.001	AUTO POSTO CAMPOS DO TIBAGI LTDA	0,00	0,00	2.043,76	2.043,76C
5811	2.1.02.001	AUTO POSTO PEDRA BRANCA DE SAO MAN	0,00	0,00	1.049,00	1.049,00C
5812	2.1.02.001	AUTO POSTO ZANFORLIN LTDA	0,00	0,00	300,00	300,00C
5808	2.1.02.001	COML. BUFFON COMB. E TRANSP. LTDA. - I	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
5809	2.1.02.001	DITRENTA POSTOS E LOGISTICA LTDA - FL	0,00	0,00	199,81	199,81C
5813	2.1.02.001	MAZOTI E MAZOTI LTDA	0,00	0,00	1.529,08	1.529,08C
5814	2.1.02.001	SANTA RITA COM DE COMB E LUBRIFIC LTI	0,00	0,00	1.359,50	1.359,50C
5802	2.1.02.01.001	A.M DE CARVALHO COMERCIO ME	0,00	0,00	255,00	255,00C
5726	2.1.02.01.001	ABAST COM LARANJEIRAS LTDA	0,00	1.528,36	1.528,36	0,00
5708	2.1.02.01.001	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS BECK	0,00	500,00	500,00	0,00
5658	2.1.02.01.001	ADILSON PINTO MACHADO	315,00C	315,00	0,00	0,00
5729	2.1.02.01.001	AGROROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEI	0,00	1.291,40	1.291,40	0,00
5798	2.1.02.01.001	ANDEBRAZ MEGA POSTOS LTDA	0,00	0,00	1.481,63	1.481,63C
224	2.1.02.01.001	APARA BARRO MATTOS LTDA	0,00	0,00	10.847,17	10.847,17C
5677	2.1.02.01.001	ARACELI COM. DE COMB. E LUB. LTDA.	0,00	599,97	599,97	0,00
5671	2.1.02.01.001	AT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	61.334,08	61.334,08	0,00
5692	2.1.02.01.001	AUTO PECAS SCARIOT & SALDANHA LTDA	0,00	2.310,38	2.310,38	0,00
5796	2.1.02.01.001	AUTO POSTO 5 RODA LTDA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
5722	2.1.02.01.001	AUTO POSTO ALVI NEGRO	0,00	3.009,36	3.009,36	0,00
5773	2.1.02.01.001	AUTO POSTO CAMINHONEIRO LTDA	0,00	0,00	8.089,26	8.089,26C
5656	2.1.02.01.001	AUTO POSTO CASULO LTDA	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
5753	2.1.02.01.001	AUTO POSTO CATEDRAL LTDA	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
5641	2.1.02.01.001	AUTO POSTO CONEXAO LTDA	0,00	3.271,58	5.321,60	2.050,02C
5784	2.1.02.01.001	AUTO POSTO CRISTAL LEME LTDA PICA F	0,00	0,00	818,40	818,40C
5765	2.1.02.01.001	AUTO POSTO DAMINELLI LTDA -MATRIZ	0,00	0,00	1.542,93	1.542,93C
5706	2.1.02.01.001	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS RENASC	0,00	2.472,41	9.036,89	6.564,48C
5793	2.1.02.01.001	AUTO POSTO DO MEL LTDA	0,00	0,00	1.455,00	1.455,00C
5764	2.1.02.01.001	AUTO POSTO E RESTAURANTE CASTELO I	0,00	0,00	752,75	752,75C
5762	2.1.02.01.001	AUTO POSTO GAROTAO LTDA	0,00	0,00	700,00	700,00C
5727	2.1.02.01.001	AUTO POSTO GIRONDA LTDA.	0,00	1.372,17	1.372,17	0,00
5806	2.1.02.01.001	AUTO POSTO JAGUARIAIVA LTDA	0,00	0,00	1.639,62	1.639,62C
5789	2.1.02.01.001	AUTO POSTO JAMANTA (POSTO ALPINO I	0,00	0,00	1.366,08	1.366,08C
5775	2.1.02.01.001	AUTO POSTO JULIANE PELANDA LTDA.	0,00	0,00	4.445,44	4.445,44C
5803	2.1.02.01.001	AUTO POSTO M FRUTAL LTDA	0,00	0,00	999,99	999,99C
5774	2.1.02.01.001	AUTO POSTO MASUT VII LTDA	0,00	0,00	3.279,69	3.279,69C
5748	2.1.02.01.001	AUTO POSTO MONDARDO LTDA	0,00	990,90	990,90	0,00
5760	2.1.02.01.001	AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERD	0,00	0,00	9.898,13	9.898,13C
5805	2.1.02.01.001	AUTO POSTO OSORIO LTDA	0,00	0,00	2.258,05	2.258,05C
5719	2.1.02.01.001	AUTO POSTO PEDRO PELANDA LTDA	0,00	600,11	1.974,61	1.374,50C
5779	2.1.02.01.001	AUTO POSTO PETROSIMON LTDA	0,00	0,00	3.580,28	3.580,28C
5794	2.1.02.01.001	AUTO POSTO PRATAO MIRANORTE LTDA	0,00	0,00	1.777,80	1.777,80C
5695	2.1.02.01.001	AUTO POSTO ROSSO LTDA	0,00	6.644,42	12.560,48	5.916,06C
5733	2.1.02.01.001	AUTO POSTO RUFUS LTDA	0,00	3.125,91	3.125,91	0,00
5780	2.1.02.01.001	AUTO POSTO SALLA LTDA	0,00	0,00	3.364,84	3.364,84C
5759	2.1.02.01.001	AUTO POSTO SANTA ROSA DE BARRETOS	0,00	0,00	3.021,93	3.021,93C
5788	2.1.02.01.001	AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA	0,00	0,00	845,90	845,90C
5752	2.1.02.01.001	AUTO POSTO THATHIMA LTDA	0,00	0,00	397,68	397,68C
5710	2.1.02.01.001	B C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	5.498,70	7.936,80	2.438,10C
5782	2.1.02.01.001	BARRIGAO COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	599,13	599,13C
5801	2.1.02.01.001	CASA CARRO LTDA	0,00	0,00	650,00	650,00C
413	2.1.02.01.001	CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAI	0,00	0,00	83.352,72	83.352,72C
5587	2.1.02.01.001	COLORADO AUTO POSTO LTDA	0,00	249,90	3.947,69	3.697,79C

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
5712	2.1.02.01.001	COMERCIAL DE COMB. GRAZUL LTDA	0,00			
5763	2.1.02.01.001	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS PETRUKA	0,00	3.996,10	37.340,13	33.344,03C
5718	2.1.02.01.001	COMERCIAL MAZZUCO LTDA	0,00	0,00	100,00	100,00C
5558	2.1.02.01.001	COML. BUFFON COMB. E TRANSP. LTDA.	0,00	4.662,00	4.662,00	0,00
5766	2.1.02.01.001	COOPERATIVA DE TRANSP DE CARGAS DI	11.656,09C	423.070,50	489.787,52	78.373,11C
5799	2.1.02.01.001	COQUEIRO COMB. E SERVICOS LTDA	0,00	0,00	199,98	199,98C
5594	2.1.02.01.001	DASA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA	0,00	0,00	951,71	951,71C
5749	2.1.02.01.001	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS ROSS	849,00C	1.913,89	1.064,89	0,00
402	2.1.02.01.001	DISTRIBUIDORA E REPRES. CIDADE AZUL	0,00	999,99	8.806,20	7.806,21C
5747	2.1.02.01.001	DITRENTA POSTOS E LOGISTICA LTDA - I	13.125,20C	0,00	1.087,74	14.212,94C
5761	2.1.02.01.001	DUBIELA E CIA LTDA	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
295	2.1.02.01.001	DVA VEICULOS LTDA	0,00	0,00	549,00	549,00C
17	2.1.02.01.001	F. M. PNEUS BRASIL LTDA	0,00	0,00	164,00	164,00C
5797	2.1.02.01.001	FERREIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE	3.450,10C	4.290,10	840,00	0,00
340	2.1.02.01.001	GHADIEH E CIA LTDA	0,00	0,00	1.620,00	1.620,00C
303	2.1.02.01.001	GP PNEUS E MOTOS LTDA	0,00	35.717,84	57.721,19	22.003,35C
304	2.1.02.01.001	GUIMARAES E OLIVEIRA LTDA	14.600,00C	0,00	0,00	14.600,00C
5786	2.1.02.01.001	JET LUBRIFICANTES PNEUS E SERV. LTDA	2.029,88C	4.269,88	2.240,00	0,00
5791	2.1.02.01.001	JOAO CARLOS CAVASSANI	0,00	0,00	165,00	165,00C
5654	2.1.02.01.001	JOÃO DOS REIS - ME	0,00	0,00	2.650,07	2.650,07C
5776	2.1.02.01.001	JOSE VISANI & CIA LTDA	920,00C	920,00	0,00	0,00
5728	2.1.02.01.001	LANDEMIR BRUMATI POSTO - EPP	0,00	0,00	2.175,66	2.175,66C
431	2.1.02.01.001	LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPOI	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
282	2.1.02.01.001	LUIZ ROBERTO MACHADO	2.308,01C	2.308,01	0,00	0,00
226	2.1.02.01.001	LVA MECANICA E AUTO PECAS LTDA	0,00	3.240,00	3.240,00	0,00
5673	2.1.02.01.001	M L VENANCIO PEÇAS E SERVIÇOS - ME	4.081,72C	1.570,30	3.940,50	6.451,92C
5560	2.1.02.01.001	M.M.B. - PECAS E ACESSORIOS LTDA -ME	0,00	750,00	750,00	0,00
5795	2.1.02.01.001	MACEDO E SOUZA LTDA	0,00	0,00	270,00	270,00C
373	2.1.02.01.001	MADENECO COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	4.023,54	4.023,54C
5754	2.1.02.01.001	MARACUJA COM DE DERIV. DE PET LTDA	0,00	30,00	30,00	0,00
5697	2.1.02.01.001	MARAVILHA COMERCIO DE PECAS E ACES	0,00	1.200,23	16.374,16	15.173,93C
43	2.1.02.01.001	MCZ REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA EPF	0,00	120,00	120,00	0,00
5674	2.1.02.01.001	MECANICA CONCORDIA LTDA	3.341,05C	4.084,05	743,00	0,00
5705	2.1.02.01.001	MECANICA JFCW LTDA	0,00	980,00	980,00	0,00
410	2.1.02.01.001	MECASUL AUTO MECANICA S/A	0,00	1.567,60	1.567,60	0,00
5771	2.1.02.01.001	MENEGATTI COM DE COMB E LUB LTDA	55.116,69C	47.565,29	38.640,71	46.192,11C
5661	2.1.02.01.001	MERCOTRUCK PECAS E SERV. AUTOM. LT	0,00	0,00	1.125,02	1.125,02C
5565	2.1.02.01.001	MOISES SILVEIRA PROCOPIO	0,00	726,87	726,87	0,00
5734	2.1.02.01.001	MORADA DO SOL AUTO POSTO LTDA	1.460,00C	0,00	0,00	1.460,00C
5757	2.1.02.01.001	MOREIRA & MOREIRA COMERCIO DE COM	0,00	542,90	542,90	0,00
5807	2.1.02.01.001	NEO SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	0,00	1.192,21	1.192,21	0,00
5730	2.1.02.01.001	O IMPERADOR AUTO POSTO LTDA	0,00	1.682,00	1.682,00	0,00
5583	2.1.02.01.001	ORBID SA INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
34	2.1.02.01.001	PALACIO DOS MOTORISTA LTDA	0,00	0,00	1.290,90	1.290,90C
5588	2.1.02.01.001	PETROLEO E DERIVADOS TUPINAMBA LTI	375,00C	375,00	0,00	0,00
5649	2.1.02.01.001	POSSA AUTO POSTO LTDA	0,00	570,72	2.701,11	2.130,39C
5723	2.1.02.01.001	POSTO ALDO PARANAGUA I LTDA	0,00	15.846,65	33.945,00	18.098,35C
5772	2.1.02.01.001	POSTO ALDO RODOVIA DOS IMIGRANTES	0,00	971,80	971,80	0,00
5792	2.1.02.01.001	POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA	0,00	0,00	1.903,30	1.903,30C
5781	2.1.02.01.001	POSTO ALPINO IV LTDA	0,00	0,00	6.707,90	6.707,90C
5725	2.1.02.01.001	POSTO BELVEDERE	0,00	0,00	459,08	459,08C
5758	2.1.02.01.001	POSTO CAVALHADA 144 LTDA	0,00	2.830,22	2.830,22	0,00
5717	2.1.02.01.001	POSTO DA SERRA DE SANTA RITA LTDA.	0,00	0,00	1.693,00	1.693,00C
329	2.1.02.01.001	POSTO DE MOLAS SALVADOR LTDA	0,00	2.028,02	3.760,13	1.732,11C
5770	2.1.02.01.001	POSTO DÔM PEDRO DE LEME	1.750,00C	1.750,00	0,00	0,00
5740	2.1.02.01.001	POSTO FAROL DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
5568	2.1.02.01.001	POSTO JAU LTDA	0,00	0,00	9.703,88	9.703,88C
5731	2.1.02.01.001	POSTO L 3 J LTDA	0,00	1.281,22	1.281,22	0,00
5714	2.1.02.01.001	POSTO MARISTELA - CUPIM LTDA	0,00	1.830,00	1.830,00	0,00
			0,00	800,00	800,00	0,00

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
5739	2.1.02.01.001	POSTO O CUPIM PARANAGUA LTDA	0,00			
5804	2.1.02.01.001	POSTO PRATAO JARAGUA LTDA	0,00	939,44	939,44	0,00
5750	2.1.02.01.001	POSTO PRATAO LTDA	0,00	0,00	1.405,00	1.405,00C
379	2.1.02.01.001	POSTO RECANTO LTDA	0,00	2.251,90	2.251,90	0,00
5716	2.1.02.01.001	POSTO SIMON LTDA	0,00	65.230,60	91.974,28	26.743,68C
5785	2.1.02.01.001	POSTO TABOCAO XVI LTDA	0,00	11.112,24	36.104,49	24.992,25C
5680	2.1.02.01.001	POSTO TIO ZICO II	0,00	0,00	1.849,90	1.849,90C
5643	2.1.02.01.001	POSTO TIO ZICO LTDA	0,00	42.821,87	128.481,93	85.660,06C
5768	2.1.02.01.001	POSTO TREVO JATAI LTDA	0,00	89.474,04	197.459,96	107.985,92C
5678	2.1.02.01.001	PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA	0,00	0,00	3.583,17	3.583,17C
396	2.1.02.01.001	RAVAS-RETIFICA E DISTRIBUIDORA DE P	1.407,75C	300,00	300,00	0,00
5790	2.1.02.01.001	RCJ COMB. E DER. DE PETROLEO LTDA	0,00	1.407,75	0,00	0,00
5653	2.1.02.01.001	REAL COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTD	1.767,70C	0,00	3.708,00	3.708,00C
375	2.1.02.01.001	RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO REAI	2.364,00C	1.062,50	170,00	875,20C
5709	2.1.02.01.001	RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO REAI	0,00	0,00	954,00	3.318,00C
5638	2.1.02.01.001	RECOMAQUINAS MOTOR PECAS LTDA	5.820,00C	0,00	1.800,00	1.800,00C
5751	2.1.02.01.001	REDE DE POSTOS MARAJÓ APARECIDA DI	0,00	5.820,00	0,00	0,00
5694	2.1.02.01.001	REDE FURNAS COMERCIO DE COMBUSTIV	0,00	2.930,87	11.344,24	8.413,37C
5769	2.1.02.01.001	REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	17.708,13	26.907,95	9.199,82C
49	2.1.02.01.001	REFORMADORA DE PNEUS OSORIO LTDA	12.990,81C	0,00	300,06	300,06C
361	2.1.02.01.001	RENOFER COM. E REPRES. LTDA	1.003,05C	548,00	4.536,00	16.978,81C
5787	2.1.02.01.001	RODIMA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS I	0,00	1.003,05	0,00	0,00
5724	2.1.02.01.001	RODOPOSTO BANDEIRANTES JUNDIAI LT	0,00	0,00	150,00	150,00C
5732	2.1.02.01.001	RODOPOSTO BANDEIRANTES SUL LTDA	0,00	1.735,50	1.735,50	0,00
298	2.1.02.01.001	ROMANO COM. ATAC. DE DERIV. DE PETR	0,00	4.231,37	4.631,50	400,13C
5571	2.1.02.01.001	RSC COMERCIO DE PECAS PARA CAMINH	250,00C	0,00	0,00	250,00C
291	2.1.02.01.001	SAVAR VEICULOS LTDA	470,48C	470,48	0,00	0,00
357	2.1.02.01.001	SAVARAUTO COM. IMP. EXP. DE VEICULO	2.268.602,78C	606,60	0,00	2.267.996,18C
285	2.1.02.01.001	SAVEPE S/A VEICULOS E PECAS	2.001,03C	2.001,03	478,15	478,15C
331	2.1.02.01.001	SCANICENTER MECANICA LTDA	0,00	0,00	1.688,00	1.688,00C
284	2.1.02.01.001	SCHWANCK & LEFFA LTDA	0,00	154,35	154,35	0,00
5711	2.1.02.01.001	SILVANA GOMES CAPARROZ - EPP	8.271,90C	20.026,10	12.592,60	838,40C
5767	2.1.02.01.001	SUPER POSTO E CHURRASCARIA DO DAI	0,00	2.846,00	3.246,00	400,00C
5756	2.1.02.01.001	TORRE ALTA COM DE COMB LTDA	0,00	0,00	2.683,50	2.683,50C
5783	2.1.02.01.001	TORREZAN AUTO POSTO LTDA	0,00	1.792,29	9.971,16	8.178,87C
5681	2.1.02.01.001	UNIMED PORTO ALEGRE - COOP MED LTT	0,00	0,00	678,96	678,96C
5778	2.1.02.01.001	VAZ & OLIVEIRA LTDA	0,00	104,42	30.935,14	30.830,72C
5777	2.1.02.01.001	VAZ OLIVEIRA E CRUZ LTDA	0,00	0,00	10.643,60	10.643,60C
5663	2.1.02.01.001	VEISA VEICULOS LTDA - SANTA MARIA	0,00	0,00	3.674,00	3.674,00C
5559	2.1.02.01.001	VIEIRA AUTO PECAS LTDA ME	0,00	2.869,04	2.869,04	0,00
			0,00	0,00	40,00	40,00C
1023	2.1.03	CONTAS A PAGAR	613.656,30C	1.926.621,62	2.217.055,32	904.090,00C
2024	2.1.03.01	IMPOSTOS	539.163,22C	1.807.197,49	1.933.761,47	665.727,20C
2	2.1.03.01.001	ICMS A RECOLHER	51.802,18C	797.351,20	745.549,02	0,00
100	2.1.03.01.004	PIS	17.377,19C	122.423,89	112.734,66	7.687,96C
101	2.1.03.01.005	COFINS	80.040,32C	529.464,59	519.797,12	70.372,85C
121	2.1.03.01.006	IRPJ	30.831,18C	30.831,18	0,00	0,00
122	2.1.03.01.007	CONTRIBUICAO SOCIAL	12.539,22C	12.539,22	0,00	0,00
5659	2.1.03.01.009	IRRF - PESSOA JURIDICA	580,69C	414,76	1.649,57	1.815,50C
5590	2.1.03.01.010	PARCELAMENTO COFINS COD. 5856	80.275,75C	80.275,75	0,00	0,00
524	2.1.03.01.011	CONTR.PREVIDENCIARIA S/RECEITA BRU	62.039,26C	0,00	46.420,65	108.459,91C
5591	2.1.03.01.012	PARCELAMENTO PIS COD. 6912	17.311,51C	17.311,51	0,00	0,00
5629	2.1.03.01.013	PARCELAMENTO ICMS N. DEBITO 003201	121.224,36C	121.224,36	0,00	0,00
5651	2.1.03.01.015	PARCELAMENTO DE ICMS 433/0004282	65.141,56C	65.141,56	0,00	0,00
5685	2.1.03.01.016	PARC. COD.5856	0,00	12.536,28	125.363,57	112.827,29C
5686	2.1.03.01.017	PARC. COD 6912	0,00	2.710,02	27.101,08	24.391,06C
5687	2.1.03.01.018	PARC. IRPJ COD.3373	0,00	3.083,10	30.831,18	27.748,08C
5688	2.1.03.01.019	PARC. CSLL COD. 6012	0,00	1.253,92	12.539,22	11.285,30C

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
5689	2.1.03.01.020	PARC. IRRF COD.0561	0,00	424,80	1.699,20	1.274,40C
5690	2.1.03.01.021	PARC. INSS COD 4308	0,00	918,64	55.118,58	54.199,94C
5720	2.1.03.01.022	PARC. ICMS	0,00	9.292,71	254.957,62	245.664,91C
2025	2.1.03.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	60.506,87C	74.086,16	249.540,60	235.961,31C
12	2.1.03.02.001	INSS A PAGAR	43.455,51C	66.668,51	145.762,16	122.549,16C
13	2.1.03.02.002	FGTS A RECOLHER	13.410,20C	2.949,52	60.296,24	70.756,92C
10	2.1.03.02.003	DISSIDIO COLETIVO A RECOLHER	881,90C	0,00	4.305,89	5.187,79C
9	2.1.03.02.004	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	0,00	0,00	1.998,49	1.998,49C
62	2.1.03.02.005	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	452,55C	0,00	3.898,59	4.351,14C
143	2.1.03.02.009	IRRF S/ ORDENADOS	2.306,71C	2.068,13	9.279,23	9.517,81C
5682	2.1.03.02.010	RECLAMATORIA TRABALHISTA	0,00	2.400,00	24.000,00	21.600,00C
2101	2.1.03.03	OUTRAS CONTAS	13.986,21C	45.337,97	33.753,25	2.401,49C
297	2.1.03.03.007	SEGUROS A PAGAR	13.986,21C	45.337,97	33.753,25	2.401,49C
500	2.1.04	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	14.000,00C	0,00	0,00	14.000,00C
501	2.1.04.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	14.000,00C	0,00	0,00	14.000,00C
502	2.1.04.01.001	TRANSPORTADORA IRMAOS RABELLO LTI	14.000,00C	0,00	0,00	14.000,00C
2121	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	2.392.639,03C	2.213.817,42	1.750.518,70	1.929.340,31C
2122	2.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.392.639,03C	2.213.817,42	1.750.518,70	1.929.340,31C
2123	2.2.01.01	EMPRESTIMOS	902.222,08C	1.250.003,80	1.516.555,43	1.168.773,71C
5618	2.2.01.01.001	BANCO ITAU S/A - GIRO PARCELADO	902.222,08C	902.222,08	0,00	0,00
5701	2.2.01.01.002	BCO SANTANDER S/A - 150499355	0,00	9.350,64	21.818,16	12.467,52C
5703	2.2.01.01.003	BCO ITAU S/A - GIROCOMP	0,00	338.431,08	1.494.737,27	1.156.306,19C
2124	2.2.01.02	FINANCIAMENTOS	1.443.092,94C	809.917,97	127.391,63	760.566,60C
245	2.2.01.02.012	BANCO ITAU S/A-201.104.596/01	11.818,84C	11.818,84	0,00	0,00
247	2.2.01.02.013	BANCO ITAU S/A-201.103.512/00	5.872,40C	5.872,40	0,00	0,00
266	2.2.01.02.018	BCO MERCEDES-BENZ BRASIL S/A-959014	22.680,10C	22.680,10	0,00	0,00
280	2.2.01.02.021	BCO MERCEDES-BENZ BRASIL S/A-959014	22.679,83C	22.679,83	0,00	0,00
289	2.2.01.02.022	BCO MERCEDES-BENZ BRASIL S/A-159005	66.078,50C	66.078,50	0,00	0,00
288	2.2.01.02.023	BCO MERCEDES-BENZ BRASIL S/A-159005	66.078,50C	66.078,50	0,00	0,00
337	2.2.01.02.025	BCO RANDON S/A - 3651	5.955,15C	5.955,15	0,00	0,00
338	2.2.01.02.026	BCO MERCEDES-BENZ BRASIL S/A-159006	131.322,45C	92.698,20	0,00	38.624,25C
342	2.2.01.02.027	BCO RANDON S/A - 5301	23.033,09C	23.033,09	0,00	0,00
344	2.2.01.02.028	BCO LUSO BRASILEIRO S/A - 0102282012	101.045,12C	75.783,84	0,00	25.261,28C
359	2.2.01.02.029	BCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A N.	31.859,73C	31.859,73	0,00	0,00
399	2.2.01.02.030	BCO ESTADO DO RGS S/A-BNDES 383316	18.990,18C	12.660,12	0,00	6.330,06C
400	2.2.01.02.031	BCO ESTADO DO RGS S/A-BNDES 393663	14.570,91C	9.202,68	0,00	5.368,23C
420	2.2.01.02.032	BCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A-959	223.247,48C	77.222,68	0,00	146.024,80C
422	2.2.01.02.033	BCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A-959	223.247,48C	77.222,68	0,00	146.024,80C
521	2.2.01.02.034	BCO RANDON S/A - 23039	118.481,74C	39.933,03	0,00	78.548,71C
535	2.2.01.02.035	BCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A-959	72.946,11C	23.246,12	0,00	49.699,99C
5604	2.2.01.02.036	BANCO RANDON S/A - 45887	140.658,99C	42.845,58	0,00	97.813,41C
5620	2.2.01.02.037	BANCO RANDON S/A - 31434	140.476,96C	44.755,42	0,00	95.721,54C
5622	2.2.01.02.038	BANCO RANDON S/A - 31475	91.907,75C	29.281,48	0,00	62.626,27C
5624	2.2.01.02.039	BANCO RANDON S/A - 45889	95.237,91C	29.010,00	0,00	66.227,91C
175	2.2.01.02.099	ENCARGOS FINANCEIROS A INCORRER	185.096,28D	0,00	127.391,63	57.704,65D
2131	2.2.01.03	FINANCIAMENTO P/ARRENDAMENTO	47.324,01C	153.895,65	106.571,64	0,00
335	2.2.01.03.009	BCO DO ESTADO DO RGS S/A-071212040	13.590,80C	27.181,60	13.590,80	0,00
346	2.2.01.03.010	BCO DO ESTADO DO RGS S/A-071212042	53.482,42C	106.964,84	53.482,42	0,00
173	2.2.01.03.020	ENCARGOS FINANCEIROS A INCORRER	19.749,21D	19.749,21	39.498,42	0,00

Empresa: TRANSPORTADORA FF JACQUES A. LTDA.

CNPJ: 07.638.296/0001-10

BALANCETE

Livro: 1

544

Folha: 9

Período de 01/01/2015 até 31/12/2015

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
2026	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	875.765,66C	4.000.000,00	4.000.000,00	875.765,66C
2027	2.4.01	PATRIMONIO LIQUIDO	875.765,66C	2.000.000,00	2.000.000,00	875.765,66C
2028	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00C
63	2.4.01.01.001	CAPITAL REGISTRADO	1.000.000,00C	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00C
2030	2.4.01.04	PREJUIZOS ACUMULADOS	124.234,34D	0,00	0,00	124.234,34D
21	2.4.01.04.001	PREJUIZOS ACUMULADOS	124.234,34D	0,00	0,00	124.234,34D
2033	2.4.09	QUOTISTAS C/CAPITAL A REALIZAR	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
2060	2.4.09.01	QUOTISTAS C/CAPITAL A REALIZAR	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
25	2.4.09.01.001	FABIO DE SOUZA ALMEIDA	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
18	2.4.09.01.001	FABRICIO JACQUES ALMEIDA	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
19	2.4.09.01.002	FELIPE JACQUES ALMEIDA	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
2034	3	CONTAS DE RESULTADO	0,00	8.887.610,77	6.457.667,21	2.429.943,56D
2035	3.1	RESULTADO BRUTO	0,00	4.670.251,51	2.398.759,10	2.271.492,41D
2036	3.1.01	RECEITA BRUTA VENDAS	0,00	0,00	2.209.412,59	2.209.412,59C
2100	3.1.01.03	PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	2.209.412,59	2.209.412,59C
97	3.1.01.03.001	SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00	2.209.412,59	2.209.412,59C
2038	3.1.02	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	671.616,98	0,00	671.616,98D
2039	3.1.02.03	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	0,00	671.616,98	0,00	671.616,98D
35	3.1.02.03.001	ICMS	0,00	250.987,86	0,00	250.987,86D
102	3.1.02.03.003	PIS	0,00	75.031,12	0,00	75.031,12D
103	3.1.02.03.004	COFINS	0,00	345.598,00	0,00	345.598,00D
2040	3.1.03	CUSTO	0,00	3.998.634,53	189.346,51	3.809.288,02D
2041	3.1.03.01	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	2.100.216,58	189.346,51	1.910.870,07D
65	3.1.03.01.006	ENERGIA ELETRICA	0,00	10.306,41	953,33	9.353,08D
66	3.1.03.01.007	CONTA TELEFONICA	0,00	51.253,73	0,00	51.253,73D
366	3.1.03.01.010	AQUIS. MATL. DE USO/CONSUMO A VIST/	0,00	54.580,35	4.920,95	49.659,40D
367	3.1.03.01.011	AQUIS. MATL. DE USO/CONSUMO A PRAZ	0,00	115.804,00	10.657,01	105.146,99D
368	3.1.03.01.012	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A VIST	0,00	492.926,95	45.595,75	447.331,20D
370	3.1.03.01.013	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A PRAZ	0,00	1.369.317,54	126.661,89	1.242.655,65D
371	3.1.03.01.014	OUTRAS ENTR. OU AQUISIÇÕES DE SERV	0,00	1.279,89	118,38	1.161,51D
372	3.1.03.01.015	OUTRAS ENTR. OU AQUISIÇÕES DE SERV	0,00	4.747,71	439,20	4.308,51D
2504	3.1.03.03	OUTROS CUSTOS	0,00	128.509,80	0,00	128.509,80D
92	3.1.03.03.001	FRETE PESSOA JURIDICA	0,00	128.509,80	0,00	128.509,80D
2105	3.1.03.09	DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	0,00	1.769.908,15	0,00	1.769.908,15D
109	3.1.03.09.001	DEPRECIACAO	0,00	1.769.908,15	0,00	1.769.908,15D
2045	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.158.998,15	39.025,10	2.119.973,05D
2046	3.2.01	DE VENDAS	0,00	1.047.457,87	38.723,82	1.008.734,05D
2047	3.2.01.01	DESPESAS C/PESSOAL	0,00	974.453,44	38.723,82	935.729,62D
75	3.2.01.01.001	ORDENADOS	0,00	668.560,25	7.847,85	660.712,40D
76	3.2.01.01.002	INSS	0,00	71.891,08	0,00	71.891,08D
77	3.2.01.01.003	FGTS	0,00	60.296,24	0,00	60.296,24D
79	3.2.01.01.004	13. SALARIO	0,00	80.733,92	26.928,00	53.805,92D
64	3.2.01.01.005	FERIAS	0,00	4.654,01	0,00	4.654,01D
67	3.2.01.01.006	INDENIZACOES	0,00	17.898,68	3.947,97	13.950,71D
71	3.2.01.01.008	FGTS RECOLHIMENTO RESCISORIO	0,00	4.569,90	0,00	4.569,90D
415	3.2.01.01.011	PLANO DE SAUDE	0,00	41.849,36	0,00	41.849,36D
5683	3.2.01.01.015	RECLAMATORIA TRABALHISTA	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00D
2106	3.2.01.09	DESPESAS NAO-DEDUTIVEIS	0,00	73.004,43	0,00	73.004,43D
111	3.2.01.09.001	MULTAS	0,00	6.504,36	0,00	6.504,36D
299	3.2.01.09.005	SEGUROS	0,00	4.930,40	0,00	4.930,40D
390	3.2.01.09.008	ALUGUEL	0,00	48.834,16	0,00	48.834,16D
409	3.2.01.09.009	CONDOMINIO	0,00	535,47	0,00	535,47D
5632	3.2.01.09.011	DEPRECIACAO	0,00	12.200,04	0,00	12.200,04D
2049	3.2.02	ADMINISTRATIVAS	0,00	1.111.540,28	301,28	1.111.239,00D
2050	3.2.02.03	UTILIDADES E SERVICOS	0,00	27.764,16	0,00	27.764,16D

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
74	3.2.02.03.001	AGUA				
93	3.2.02.03.003	TELEFONE	0,00	1.186,10	0,00	1.186,10D
113	3.2.02.03.004	CONDOMINIO DESPESA-SALAS	0,00	5.119,09	0,00	5.119,09D
124	3.2.02.03.005	CUSTAS	0,00	5.144,94	0,00	5.144,94D
207	3.2.02.03.006	CORREIOS	0,00	9.161,48	0,00	9.161,48D
225	3.2.02.03.007	SEGURANCA E MONITORAMENTO	0,00	1.755,44	0,00	1.755,44D
5735	3.2.02.03.008	ASSOCIACAO DE CLASSE	0,00	5.345,76	0,00	5.345,76D
			0,00	51,35	0,00	51,35D
2051	3.2.02.04	HONORARIOS				
70	3.2.02.04.001	DIRETORIA	0,00	13.195,18	0,00	13.195,18D
86	3.2.02.04.002	PESSOA JURIDICA	0,00	9.456,00	0,00	9.456,00D
			0,00	3.739,18	0,00	3.739,18D
2052	3.2.02.05	DESPESAS GERAIS				
85	3.2.02.05.001	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	966.834,99	301,28	966.533,71D
89	3.2.02.05.002	PEDAGIO	0,00	721,00	0,00	721,00D
90	3.2.02.05.003	SEGURO	0,00	480.087,43	0,00	480.087,43D
110	3.2.02.05.004	DESPESAS DIVERSAS	0,00	157.447,76	301,28	157.146,48D
130	3.2.02.05.005	CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	12.058,03	0,00	12.058,03D
146	3.2.02.05.006	DESPESAS C/VIAGENS	0,00	89.088,55	0,00	89.088,55D
142	3.2.02.05.007	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	54,65	0,00	54,65D
167	3.2.02.05.008	MANUTENCAO PROGRAMAS E EQUIPAMEI	0,00	176.371,60	0,00	176.371,60D
241	3.2.02.05.009	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	0,00	11.783,23	0,00	11.783,23D
276	3.2.02.05.010	REFEICOES E LANCHES	0,00	458,22	0,00	458,22D
277	3.2.02.05.011	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	2.071,92	0,00	2.071,92D
305	3.2.02.05.013	DESP. CONSERVACAO INSTALACOES	0,00	752,55	0,00	752,55D
306	3.2.02.05.014	SEGURO CARGA	0,00	579,00	0,00	579,00D
403	3.2.02.05.017	LAVAGEM DE VEICULOS	0,00	32.809,95	0,00	32.809,95D
5662	3.2.02.05.021	ALIMENTACAO EM VIAGENS	0,00	1.630,00	0,00	1.630,00D
			0,00	921,10	0,00	921,10D
2053	3.2.02.06	IMPOSTOS E TAXAS				
72	3.2.02.06.001	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	103.745,95	0,00	103.745,95D
525	3.2.02.06.013	CONTR.PREVIDENCIARIA S/RECEITA BRU	0,00	57.324,32	0,00	57.324,32D
5745	3.2.02.06.014	PIS S/ APLIC.FINANCEIRA	0,00	46.420,65	0,00	46.420,65D
5746	3.2.02.06.015	COFINS S/APLIC. FINANCEIRA	0,00	0,14	0,00	0,14D
			0,00	0,84	0,00	0,84D
2056	3.3	RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	0,00	960.713,07	107.646,75	853.066,32D
2057	3.3.01	DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	960.482,22	107.646,75	852.835,47D
2058	3.3.01.01	DESPESAS FINANCEIRAS				
52	3.3.01.01.001	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	0,00	920.580,36	58.467,63	862.112,73D
54	3.3.01.01.002	COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	0,00	908.112,94	57.992,43	850.120,51D
290	3.3.01.01.004	IOF	0,00	12.464,57	475,20	11.989,37D
			0,00	2,85	0,00	2,85D
2059	3.3.01.02	RECEITAS FINANCEIRAS				
55	3.3.01.02.001	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	39.901,86	49.179,12	9.277,26C
184	3.3.01.02.003	JUROS S/APLICACOES	0,00	39.901,86	49.142,29	9.240,43C
			0,00	0,00	36,83	36,83C
2132	3.3.02	VARIACOES MONETARIA OBRIGACOES/	0,00	230,85	0,00	230,85D
2133	3.3.02.01	VARIACOES DE OBRIGACOES				
189	3.3.02.01.002	VARIACAO MONETARIA PASSIVA	0,00	230,85	0,00	230,85D
			0,00	230,85	0,00	230,85D
2118	3.7	OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIO	0,00	1.097.648,04	3.912.236,26	2.814.588,22C
2119	3.7.01	OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACI	0,00	1.097.648,04	3.912.236,26	2.814.588,22C
2502	3.7.01.02	GANHOS E PERDAS CAPITAL IMOBILIZ				
323	3.7.01.02.001	RECEITAS ALIENACAO DE BENS/DIREITO:	0,00	797.387,36	983.498,89	186.111,53C
			0,00	194.803,72	467.803,72	273.000,00C

Empresa: TRANSPORTADORA FF JACQUES A. LTDA.

CNPJ: 07.638.296/0001-10

BALANCETE

Livro: 1

547
Folha: 12

Período de 01/01/2015 até 31/12/2015

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
210	3.7.01.02.002	(-)VLR CONTABIL BENS/DIREITOS ALIEN	0,00	602.583,64	515.695,17	86.888,47D
2501	3.7.01.04	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	2.547.790,17	2.547.790,17C
237	3.7.01.04.004	ALUGUEIS	0,00	0,00	6.090,57	6.090,57C
183	3.7.01.04.005	CREDITO DE COFINS	0,00	0,00	137.881,57	137.881,57C
182	3.7.01.04.006	CREDITO DE PIS	0,00	0,00	29.933,14	29.933,14C
99	3.7.01.04.007	CREDITO PRESUMIDO ICMS	0,00	0,00	41.341,49	41.341,49C
163	3.7.01.04.008	FRETES E CARRETOS	0,00	0,00	2.331.839,25	2.331.839,25C
5721	3.7.01.04.009	OUTROS CRED.DE ICMS	0,00	0,00	704,15	704,15C
2143	3.7.01.07	GANHOS/PERDAS CAP.IMOBILIZADO-I	0,00	300.260,68	380.947,20	80.686,52C
314	3.7.01.07.001	RECEITA ALIENACAO BENS/DIREITOS-NA	0,00	0,00	380.947,20	380.947,20C
315	3.7.01.07.002	(-)VLR CONTABIL BENS/DIREITOS ALIEN	0,00	300.260,68	0,00	300.260,68D
Totais				37.390.293,90	37.388.793,89	1.500,01D

Responsável pela Empresa
FABRICIO JACQUES ALMEIDA
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 013.642.340-09

Técnico Contábil Responsável
SERGIO SCHMITT
Cargo: Técnico Contábil
CPF: 071.513.060-91
CRC: RS 020.158/O-2

RÉU: MARCIRIO DE LIMA RIBEIRO.
OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU MARCIRIO DE LIMA RIBEIRO, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 147 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 129, § 9 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
GUAÍBA, 27 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: FABIANA FOGLIARINI DA LUZ.
JUIZ: PAULA DE MATTOS PARADEDA.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
2ª VARA CRIMINAL -
COMARCA DE GUAIABA
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: SUMÁRIO
PROCESSO: 052/2.13.0004585-1
(CNJ: 0018394-83.2013.8.21.0052).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: TIAGO COELHO PEREIRA.
OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU TIAGO COELHO PEREIRA, INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 34, CAPUT, DA LEI Nº 3688/41, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
GUAÍBA, 27 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: FABIANA FOGLIARINI DA LUZ.
JUIZ: PAULA DE MATTOS PARADEDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
VARA CRIMINAL -
COMARCA DE GUAIABA
PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS.
NATUREZA: ESTELIONATO E FRAUDES
PROCESSO: 052/2.11.0002961-5
(CNJ: 0008659-94.2011.8.21.0052).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: CARLOS DANIEL IFRAN AMARAL.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) CARLOS DANIEL IFRAN AMARAL, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR O RÉU NAS SANÇÕES DO ART. 171, CAPUT, DO CP, À PENA DE 01 (UM) ANO DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIALMENTE ABERTO, SUBSTITUÍDA POR PENA PRIVATIVA DE DIREITOS, E ABSOLVÉ-LO DAS SANÇÕES DO ART. 171, CAPUT, C/C ART. 14, INCISO II, DO CP PROFERIDA EM 02/04/2014, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
GUAÍBA, 27 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: FABIANA FOGLIARINI DA LUZ.
JUIZ: PAULA DE MATTOS PARADEDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
2ª VARA CRIMINAL -
COMARCA DE GUAIABA
PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS.
NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PROCESSO: 052/2.11.0004709-5
(CNJ: 0013816-48.2011.8.21.0052).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: JONATAN NUNES DOS SANTOS.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU JONATAN NUNES DOS SANTOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, PROFERIDA EM 28/10/2015, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
GUAÍBA, 27 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: FABIANA FOGLIARINI DA LUZ.
JUIZ: PAULA DE MATTOS PARADEDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
2ª VARA CRIMINAL -
COMARCA DE GUAIABA
PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS.
NATUREZA: ESTUPRO
PROCESSO: 052/2.10.0002269-4
(CNJ: 0022692-26.2010.8.21.0052).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ALEX DOS SANTOS CEZAR.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU ALEX DOS SANTOS CEZAR, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA PROFERIDA EM 10/09/2015, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
GUAÍBA, 27 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: FABIANA FOGLIARINI DA LUZ.
JUIZ: PAULA DE MATTOS PARADEDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
2ª VARA CRIMINAL -
COMARCA DE GUAIABA
PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS.
NATUREZA: FALTA DE HABILITAÇÃO - LEI 9503/97
PROCESSO: 052/2.12.0002444-5
(CNJ: 0009184-42.2012.8.21.0052).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
AUTOR DO FATO: JADER BARBOSA DA SILVA

OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU JADER BARBOSA DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PROCEDENTE PARA CONDENAR-O COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 307, CAPUT, DA LEI Nº 9.503/97, À PENA DE 08 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO, PENA ESTA SUBSTITUÍDA POR UMA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE NA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO À ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL, AO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, E À SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, POR IGUAL PERÍODO, 06 (SEIS) MESES, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
GUAÍBA, 27 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: FABIANA FOGLIARINI DA LUZ.
JUIZ: PAULA DE MATTOS PARADEDA.

JAGUARÃO

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
2ª VARA JUDICIAL -
COMARCA DE JAGUARÃO
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CONTRAÇÕES PENAS - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PROCESSO: 055/2.13.0000098-9
(CNJ: 0000284-27.2013.8.21.0055).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ALFREDO RENATO BOEIRA DA SILVEIRA.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ALFREDO RENATO BOEIRA DA SILVEIRA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 21 DO DECRETO LEI Nº 3688 DE 1941, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
JAGUARÃO, 26 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: LUIZ HENRIQUE CARRASCO TAVARES ESCRIVÃO.
JUIZ: DANIEL DE SOUZA FLEURY.

LAGOA VERMELHA

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL
3ª VARA -
COMARCA DE LAGOA VERMELHA
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: REMOÇÃO DE CURADOR
PROCESSO: 057/1.11.0002862-1
(CNJ: 0006694-66.2011.8.21.0057).
REQUERENTE: MARIA JULIA DE SOUZA OLIVEIRA.
REQUERIDO: SARA DE OLIVEIRA DUARTE.
OBJETO: CITAÇÃO DE SARA DE OLIVEIRA DUARTE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
LAGOA VERMELHA, 27 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: THABATA ESPINOZA, OFICIAL AJUDANTE.
JUIZ: SAMUEL BORGES.

MONTENEGRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
VARA CRIMINAL -
COMARCA DE MONTENEGRO
PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS.
NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 018/2.14.0002641-3
(CNJ: 0006050-41.2014.8.21.0018).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: MARCIO DE LIMA DOMINGUES.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) MARCIO DE LIMA DOMINGUES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENAR MARCIO DE LIMA DOMINGUES PELO CRIME DE RECEPÇÃO CULPOSA (ART. 180, §3º, DO CÓDIGO PENAL), À PENA DE 1 MÊS E 20 DIAS DE DETENÇÃO. SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DE ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL, A SER DEFINIDA QUANDO DA EXECUÇÃO. PROVIMENTO FINALIS CUSTAS PELO RÉU - SUSPENSAS PELA AÇÃO QUE CONCEDO. PROFERIDA EM 28/10/2015, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. MONTENEGRO, 28 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: TÂNIA REGINA SOARES PAIVA.
OFICIAL ESCRIVENTE, DESIGNADA ESCRIVÃO.
JUIZ: MÁRCIA DO AMARAL MARTINS.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
VARA CRIMINAL -
COMARCA DE MONTENEGRO
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: PORTE DE ARMA
PROCESSO: 018/2.15.0002079-4
(CNJ: 0003231-97.2015.8.21.0018).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: CLEBER BARCHFELD.
OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU CLEBER BARCHFELD, NASCIDO EM 04/08/1987, FILHO DE ANILDO BRACHFELD E PAULA FISCHER BARCHFELD, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 14 DA LEI Nº 10826 DE 2003, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
MONTENEGRO, 28 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: TÂNIA REGINA SOARES PAIVA.
JUIZ: MÁRCIA DO AMARAL MARTINS.

PALMARES DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES - LEI Nº 11.101/2005. ART. 52, §1º, INC. I E II. VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PALMARES DO SUL/RS. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 151/1.15.0001306-7 (CNJ0002272-18.2015.8.21.0151). AUTORA: CEREALISTAFF JACQUES LTDA - ME, FÁBIO DE S. ALMEIDA E CIA LTDA E TRANSPORTADORA FF JACQUES A. LTDA - ME. RÉU: CREDORES DAS EMPRESAS AUTORA. OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 151/1.15.0001306-7 (CNJ0002272-18.2015.8.21.0151) FOI DEFERIDA POR ESTE MERITÍSSIMO JUÍZO, O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS DEVEDORES ANTES NOMINADOS, CUJO PEDIDO TRATA-SE DE: "VISTOS, RECEBO A INICIAL E DEFIRO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS AO FINAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO 70067072878). TRATA-SE DE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FORMULADO PELAS EMPRESAS CEREALISTAFF JACQUES LTDA ME, FÁBIO DE S. ALMEIDA EAMP, CIA. LTDA, E TRANSPORTADORA FF JACQUES A. LTDA ME, COM FUNDAMENTO NA LEI 11.101/2005 (LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA). OS REQUERENTES DECLINAM AS CAUSAS PELAS QUAIS CHEGARAM À ATUAL SITUAÇÃO PATRIMONIAL, BEM COMO AS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM QUE SE ENCONTRAM, JUSTIFICANDO, ASSIM, SUAS PRETENSÕES. SUSTENTAM QUE ATENDEM AOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 48, DA LRF, PELO QUE REQUEREM O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROCESSAMENTO DAS RECUPERAÇÕES PRETENDIDAS. POSTULAM O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS AO FINAL E JUNTAM DOCUMENTOS (FLS. 02/345). DETERMINADA A REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL (FL. 346), O QUE FOI FEITO ÀS FLS. 347/353. É BREVE O RELATO. PASSO A DECIDIR. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE A INICIAL FOI INSTRUIDA COM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ART. 51, DA LEI 11.101/2005. VERIFICO, OUTROSSIM, QUE ESTÃO AUSENTES OS IMPEDIMENTOS OBJETIVOS PARA O PROCESSAMENTO DA REFERIDA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INSCULPIDO NO ART. 48, DA LRF, O QUE PERMITE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, DE IGUAL FORMA, A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA ESTÁ COMPLETA ASSIM, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 52, DA LEI 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO PRESENTE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS CEREALISTAFF JACQUES LTDA ME, FÁBIO DE S. ALMEIDA EAMP, CIA. LTDA, E TRANSPORTADORA FF JACQUES A. LTDA ME, JÁ QUALIFICADAS NA EXORDIAL, PELO QUE DETERMINO: I) NOMEIO, PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL, FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI, OAB/RS 44.066, TELEFONE (51) 3382-1500, SOB COMPROMISSO DE QUE DEVERÁ CUMPRIR O ENCARGO ASSUMIDO, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL, NA FORMA DO ARTIGO 52, INCISO I, DA LRF, FIXO O VALOR DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM 4,0% (QUATRO POR CENTO) DO VALOR DEVIDO AOS CREDORES SUBMETIDOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM VIRTUDE DA JÁ PREVISTA COMPLEXIDADE QUE ATINGIRÁ O FEITO, DA IMPORTÂNCIA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA A COMUNIDADE LOCAL E DO TEMPO QUE SERÁ EXIGIDO PARA O CUMPRIMENTO DO MUNUS. INTIME-SE O ADMINISTRADOR PARA DIZER SE ACEITA O ENCARGO E, EM CASO POSITIVO, ASSINAR O COMPROMISSO REFERIDO NO ART. 33 DA LRF, BEM COMO CUMPRIR OS DEVERES MENCIONADOS NO ART. 22 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. II) DISPENSO, POR ORA, A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE A DEVEDORA EXERÇA SUAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COMO PODER PÚBLICO, OU PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, SEGUNDO DISPÕE O ART. 52, II, DA LEI 11.101/2005; III) DETERMINO A SUSPENSÃO DO CURSO DA PRESCRIÇÃO E DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA AS DEVEDORAS, TAMBÉM AQUELAS DOS CREDORES PARTICULARES DOS SÓCIOS SOLIDÁRIOS, PELO PRAZO IMPROPRIOGÁVEL DE 180 DIAS CONTADO DA PRESENTE DATA, CONFORME PRECEITUA O ART. 6º DA LRF, PERMANECENDO OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 6º, § 1º, 2º E 7º, E 48, § 3º E 4º DA LEI 11.101/2005. RESSALTO QUE, NOS TERMOS DO ART. 52, §3º DA LRF, CABERÁ AOS DEVEDORES COMUNICAR A SUSPENSÃO AO JUÍZOS COMPETENTES. IV) DETERMINO ÀS DEVEDORAS A APRESENTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAIS (BALANÇETES) ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DEVENDO COLOCAREM À DISPOSIÇÃO OS LIVROS OBRIGATORIOS, REGISTRO DE DUPLICATAS, REGISTRO DE VENDAS À VISTA E

DEMAIS DOCUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, CONSOANTE ESTABELECE O ART. 51, § 1º, DA LRF. SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES (ART. 52, IV, DA LRF); V) EXPEÇA EDITAL, COM A OBSERVAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 52, § 1º, DA LEI VI) OS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS SUJEITOS À PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TERÃO O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA APRESENTAREM AS SUAS HABILITAÇÕES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, OU AS SUAS DIVERGÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, NA FORMA DO ART. 7º, § 1º, DO DIPLOMA LEGAL SUPRACITADO; E VII) OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA MANIFESTAREM A SUA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA DEVEDORA, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, § 2º, DA LRF, OU DE ACORDO COM O DISPOSTO ART. 55, § ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. VIII) INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO E COMUNIQUEM-SE, POR CARTA, ÀS FAZENDAS PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, ONDE AS EMPRESAS POSSUEM SEDE, CONFORME ARTIGO 52, V, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, QUANTO ÀS MEDIDAS DE URGÊNCIA REQUERIDAS À FL. 18, DEFIRO EM PARTE O REQUERIDO NO ITEM 2º, EM FAVOR DO ARTIGO 49, PARÁGRAFO 3º DA LEI EM REFERÊNCIA, ESCLARECENDO QUE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ALI MENCIONADA NÃO SE SUSPENDE, NA ESTEIRA DO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INDICADO, APENAS NÃO SER PERMITIDO, DURANTE O PRAZO DE 180 DIAS A CONTAR DESTA DATA, A RETOMADA, PELO CREDOR FIDUCIÁRIO DOS BENS OBJETOS DA AÇÃO 151/1.15.0000794-6, QUANTO AO PEDIDO DE FL. 18, ITEM 3º, CONSIDERANDO QUE O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL VISA A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA DIANTE DO RECONHECIMENTO INEQUÍVOCO DE QUE EXERCE FUNÇÃO SOCIAL RELEVANTE, A TOMADA DE MEDIDAS QUE PERMITAM O REGULAR DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL FAZ-SE NECESSÁRIA. COLACIONO A SEGUINTE EMENTA: CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES. PRAZO DE CINCO E OITENTA DIAS. USO DAS ÁREAS OBJETO DA REINTEGRAÇÃO PARA O ÊXITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. (...) 2. DEVE-SE INTERPRETAR O ART. 6º DESSE DIPLOMA LEGAL DE MODO SISTEMÁTICO COM SEUS DEMAIS PRECEITOS, ESPECIALMENTE À LUZ DO PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA, INSCULPIDO NO ARTIGO 47, QUE PRECONIZA: "A RECUPERAÇÃO JUDICIAL TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR A SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO DEVEDOR, A FIM DE PERMITIR A MANUTENÇÃO DA FONTE PRODUTORA, DO EMPREGO DOS TRABALHADORES E DOS INTERESSES DOS CREDORES, PROMOVENDO, ASSIM, A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA, SUA FUNÇÃO SOCIAL E O ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA". (...) 5. CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. CONHECIDO PARA DECLARAR O JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO COMPETENTE PARA DECIDIR ACERCA DAS MEDIDAS QUE VENHAM A ATINGIR O PATRIMÔNIO OU NEGÓCIOS JURÍDICOS DA VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO - VASP, (CC 79170/SP Nº 2007/0010379-1; MINISTRO COSTA MEIRA; PRIMEIRA SEÇÃO; DJE 19/09/2008). ASSIM, CONSIDERANDO QUE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL SOMENTE SE TORNA VIÁVEL COM A DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO, E QUE ESTE SOMENTE É ALCANÇADO PARA AQUELES QUE NÃO POSSUEM RESTRITÕES CADASTRAIS, TENHO QUE A EXCLUSÃO DOS REGISTROS NEGATIVOS E PROTESTOS EM FACE DAS EMPRESAS AUTORA É CONDIÇÃO COM O MECANISMO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE POSSIBILITA A PERMANÊNCIA DA EMPRESA NO MEIO ECONÔMICO. NESTA ESTEIRA, DETERMINO A EXCLUSÃO DOS REGISTROS NOS ÓRGÃOS RESTRITIVOS DE CRÉDITO EM NOME DAS EMPRESAS AUTORA, BEM COMO DE SEUS SÓCIOS E, AINDA, A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DOS PROTESTOS EM NOME DAQUELAS. IX) OFICIE-SE AOS ÓRGÃOS RESTRITIVOS DE CRÉDITO, INFORMADOS ÀS FLS. 320/345, PARA CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO, BEM COMO AO TABELIONATO DE PROTESTOS DESTA COMARCA (FLS. 292/307). CUMPRAM-SE. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE PALMARES DO SUL/RS, 11 DE NOVEMBRO DE 2015. SERVIDOR: EVALDO LUCRÉCIO DA SILVEIRA. JUÍZA: FABIANA ARENHART LATUADA. CREDORES DA EMPRESA FÁBIO DE S. ALMEIDA E CIA LTDA: CLASSE III - ART. 83, VI, A, LEI 11.101/2005 - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: PONTES DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL BANRISUL S/A - R\$ 900.000,00; BANCO BRADESCO S/A - R\$ 348.312,00; BANCO SANTANDER S/A - R\$ 67.932,49; BANCO ITAÚ S/A - R\$ 551.364,00. CREDORES DA EMPRESA CEREALISTAFF JACQUES LTDA ME - CLASSE II - ART. 83, II, LEI 11.101/2005 - CREDORES COM GARANTIA REAL: SICREDI - R\$ 1.049.000,00; CLASSE III - ART. 83, VI, A, LEI 11.101/2005 - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: MGVL ALIMENTOS LTDA - R\$ 7.300.000,00; ANTÔNIO VEIRA MACHADO - R\$ 550.000,00; ASCAR/RS - ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL EMATER/RS - R\$ 5.638,51; ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE GRAMADO - R\$ 6.408,01; BANCO ITAÚ S/A - R\$ 937.088,08; BANCO SANTANDER S/A - R\$ 593.367,75; BANCO BRADESCO S/A - R\$ 135.712,00; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL BANRISUL S/A - R\$ 1.200.000,00; BLASTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - R\$ 30.114,45; BRASÍLIA ALIMENTOS - R\$ 450.000,00; BROTO LEGAL ALIMENTOS S/A - R\$ 230.000,00; CIAGRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - R\$ 1.500.000,00; DOTTO E CIA LTDA - R\$ 4.025,00; MARIA HELENA DA SILVA SANTOS - R\$ 1.250.000,00; ANDRÉ SILVEIRA BOEIRA - R\$ 40.000,00; LUIZ

GERMANO HOGEMYER – R\$ 40.000,00; WAGNER DA CONCEIÇÃO OSÓRIO – R\$ 40.000,00; DELESI GOMES DA SILVA FRAGA – R\$ 40.000,00; MOACIR MOISES MEZOMO – R\$ 2.450.000,00; GUSTAVO PEREIRA BRAGA – R\$ 120.000,00; PAULO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA – R\$ 390.000,00; HEVERTON DA ROSA PEIXOTO – R\$ 150.000,00; TIARE MOURA TERRA – R\$ 40.000,00; INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS MAXIPLAST LTDA – R\$ 18.122,94; INDÚSTRIAS MACHINA ZACCARIA S/A – R\$ 38.911,42; PRONTOMED SERVIÇOS MÉDICOS S/LTDA – R\$ 9.090,85; ELIPAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – R\$ 60.428,56; FRANTESCO PEDROSCOPEL – R\$ 7.582,31; RUBENS ESCOPELLI – R\$ 345.000,00; FLÁVIO ANTÔNIO DUTRA – R\$ 900.000,00; JOSÉ DA ROSA FLORENCIO – R\$ 250.000,00; EDGARDO MARQUES DA ROCHA VELHO – R\$ 650.000,00; ELTON BORGES DA CUNHA – R\$ 750.000,00; ROYAL RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA – R\$ 14.250,00; PONTES DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – R\$ 21.000,00; UNIMED PORTO ALEGRE COOPERATIVA MÉDICA LTDA – R\$ 25.013,06; TRANSPORTADORA JACQUES A. LTDA – ME. CLASSE I – ART. 83, I, LEI 11.101/2005 – CREDORES TRABALHISTAS: SANDRO GOMES DE OLIVEIRA – R\$ 12.000,00; RICARDO SILVA EVALOT – R\$ 32.000,00; CLASSE III – ART. 83, VI, A, LEI 11.101/2005 – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: APARA BARRO MATTOS LTDA – R\$ 14.650,00; BANCO SAFRA – R\$ 150.000,00; CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A – R\$ 48.809,00; CHILE PNEUS REFORMADORA DE PNEUS OSÓRIO LTDA – R\$ 6.270,00; DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO CIDADE AZUL LTDA – R\$ 17.262,00; MECASUL AUTO MECÂNICA S/A – R\$ 36.172,42; ROMANO DIESEL ROMANO COMERCIO ATACADISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – R\$ 102.497,32; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – R\$ 18.791,50; SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S/A – R\$ 4.385,50; REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA M.E. – R\$ 3.315,16; LVA CA E AUTO PEÇAS LTDA EPP – R\$ 2.392,39; ANCK E LEFFA LTDA – R\$ 7.051,30; GP PNEUS E JS LTDA – R\$ 18.755,00; POSTO RECANTO LTDA – R\$ 54.166,91; ORBID S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO – R\$ 1.003,48; COLORADO AUTO POSTO LTDA – R\$ 6.748,57; PETRÓLEO E DERIVADOS TUPINAMBÁ LTDA – R\$ 11.236,50; POSTO TIO ZICO LTDA – R\$ 32.671,14; POSTO TIO ZICO LTDA II – R\$ 24.635,81; GHANDI SECAF CIA LTDA – R\$ 30.989,79; UNIMED PORTO ALEGRE COOPERATIVA MÉDICA LTDA – R\$ 20.999,68. PALMARES DO SUL, 22 DE JANEIRO DE 2016. SERVIDOR: EVALDO LUCRÉCIO DA SILVEIRA. JUIZ: ROGERIO KOTLINSKY RENNER.

PASSO FUNDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
1ª VARA CRIMINAL -
COMARCA DE PASSO FUNDO
PRAZO DE: 90(NOVENTA) DIAS.
NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 021/2.10.0010822-7
(CNJ: 0108222-91.2010.8.21.0021).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: PAULO CESAR DA ROCHA E OUTROS.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU WELITON DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA (...) RESTANDO DEFINITIVAMENTE 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO (...). PROFERIDA EM 30/06/2015, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
PASSO FUNDO, 28 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: ELIANE VIEIRA PAIM.
JUIZ: ROSSANA GELAIN.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
1ª VARA CRIMINAL -
COMARCA DE PASSO FUNDO
PRAZO DE: 90(NOVENTA) DIAS.
NATUREZA: PORTE DE ARMA
PROCESSO: 021/2.14.0004713-8
(CNJ: 0017440-96.2014.8.21.0021).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: PAULO CESAR DE MORAIS ALVES.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU PAULO CESAR DE MORAIS ALVES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA (...) FIXO A PENA-BASE UM POUCO NO MÍNIMO LEGAL, 2ANOS E 3 MESES DE RECLUSÃO, QUE TORNO DEFINITIVA ANTE A AUSÊNCIA DE OUTRAS CAUSAS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DA REPRIMENDA (...) PROFERIDA EM 31/08/2015, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
PASSO FUNDO, 28 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: ELIANE VIEIRA PAIM.
JUIZ: ROSSANA GELAIN.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE PRONÚNCIA
1ª VARA CRIMINAL -
COMARCA DE PASSO FUNDO
PRAZO DE: 15(QUINZE) DIAS.
NATUREZA: TENTATIVA DE HOMICÍDIO SIMPLES - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PROCESSO: 021/2.12.0002120-6
(CNJ: 0011789-54.2012.8.21.0021).
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: GILMAR THOMES.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU GILMAR THOMES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA: (...) DIANTE DO

EXPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 413 DO CPP, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA E PRONÚNCIA GILMAR THOMES, ACIMA QUALIFICADO, PARA SER SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI, COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 121, CAPUT, C/C O ARTIGO 14, INCISO II, AMBOS DO CP (...). PROFERIDA EM 19/06/2015. CIENTIFICAÇÃO DO ACUSADO DE QUE DECORRIDO O PRAZO PRECLUSIVO DA DECISÃO DE PRONÚNCIA O PROCESSO TERÁ SEGUIMENTO ATÉ JULGAMENTO EM SESSÃO PLENÁRIA.
PASSO FUNDO, 28 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: ELIANE VIEIRA PAIM.
JUIZ: ROSSANA GELAIN.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
1ª VARA CRIMINAL -
COMARCA DE PASSO FUNDO
PRAZO DE: 15 DIAS
NATUREZA: HOMICÍDIO SIMPLES
PROCESSO: 021/2.15.0002391-3
(CNJ: 0007815-04.2015.8.21.0021).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: CENILDO MULLER E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU LICETO ANTONIO DAPPER, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 121 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984 E ART. 29 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
PASSO FUNDO, 28 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: ELIANE VIEIRA PAIM.
JUIZ: ROSSANA GELAIN.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
1ª VARA CRIMINAL -
COMARCA DE PASSO FUNDO
PRAZO DE: 60(SESSENTA) DIAS.
NATUREZA: EMBRIAGUEZ AO VOLANTE - LEI 9503/97
PROCESSO: 021/2.12.0005719-7
(CNJ: 0024478-33.2012.8.21.0021).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: RUDINEI DIAS DOS SANTOS.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU RUDINEI DIAS DOS SANTOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA (...) JASSIM, RESTA DEFINITIVA EM 06 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO, ASSIM ESTABELECIDIA DIANTE DA AUSÊNCIA DE OUTRAS CAUSAS DE DIMINUIÇÃO E AUMENTO DA PENA (...). PROFERIDA EM 13/11/2015, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
PASSO FUNDO, 28 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: ELIANE VIEIRA PAIM.
JUIZ: ROSSANA GELAIN.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
1ª VARA CRIMINAL -
COMARCA DE PASSO FUNDO
PRAZO DE: 60(SESSENTA) DIAS.
NATUREZA: EMBRIAGUEZ AO VOLANTE - LEI 9503/97
PROCESSO: 021/2.14.0001170-0
(CNJ: 0003904-18.2014.8.21.0021).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA (...) JEM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENAR O RÉU DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 306, § 1º, INCISO I, DA LEI 9.503/1997 (...). PROFERIDA EM 13/11/2015, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
PASSO FUNDO, 28 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: ELIANE VIEIRA PAIM.
JUIZ: ROSSANA GELAIN.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
1ª VARA CRIMINAL -
COMARCA DE PASSO FUNDO
PRAZO DE: 60(SESSENTA) DIAS.
NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO
PROCESSO: 021/2.14.0009030-9
(CNJ: 0035749-68.2014.8.21.0021).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ALEXANDRE SGARBI.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU ALEXANDRE SGARBI, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA E, NOS TERMOS ARTIGOS 386, INCISO V, DO CPP, ABSOLVO O RÉU DA IMPUTAÇÃO, BEM COMO REVOGO AS MEDIDAS CAUTELARES QUE ANTERIORMENTE LHE FORAM IMPOSTAS (...). PROFERIDA EM 29/08/2015, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
PASSO FUNDO, 28 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: ELIANE VIEIRA PAIM.
JUIZ: ROSSANA GELAIN.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
1ª VARA CRIMINAL -
COMARCA DE PASSO FUNDO
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: EMBRIAGUEZ AO VOLANTE - LEI 9503/97
PROCESSO: 021/2.15.0000089-1
(CNJ: 0000214-44.2015.8.21.0021).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: DILSO ADILAR LISBOA DA SILVA.
OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU DILSO ADILAR LISBOA DA SILVA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 306 DA LEI Nº 9503 DE 1997, ART. 306, § 1, I DA LEI Nº 9503 DE 1997 E ART. 298, III DA LEI Nº 9503 DE 1997, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
PASSO FUNDO, 28 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: ELIANE VIEIRA PAIM.
JUIZ: ROSSANA GELAIN.

PELOTAS

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO
5ª VARA CÍVEL -
COMARCA DE PELOTAS
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 022/1.15.0014122-2
(CNJ: 0028201-52.2015.8.21.0022).
AUTOR: PAULO RENATO DE AVILA DIAS E OUTROS.
RÉU: CLAUDIA MARIA MORALES DE AZEVEDO E OUTROS.
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITÓRIAS, SITUADO NESTA CIDADE, ZONA URBANA, NO LUGAR DENOMINADO BAIRRO LINDÓIA, DESIGNADO SOB O NÚMERO TRÊS (3) DA QUADRA (29), MEDINDO DOZE METROS (12M) DE FRENTE NORDESTE PELA RUA PLÁCIDO DE CASTRO, POR IGUAL MEDIDA NA LINHA DOS FUNDOS, AO SUDOESTE, ONDE ENTESTA COM TERRAS PERTENCENTES A LUIZ BETEMPS E OUTROS; VINTE E OITO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS (28M50) PELA DIVISA SUDOESTE, ONDE DIVIDE-SE COM O LOTE NÚMERO (2) E VINTE E OITO METROS (28M) PELA DIVISA NOROESTE, ONDE DIVIDE-SE COM O LOTE NÚMERO (4), LOCALIZADO NA QUADRA FORMADA PELAS RUAS PLÁCIDO DE CASTRO E ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, DISTANTE VINTE E QUATRO METROS (24M) DESTA ÚLTIMA". PRAZO DE 20 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).
PELOTAS, 28 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO MEIRELLES.
JUIZ: FELIPE MARQUES DIAS FAGUNDES.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
1ª VARA DE FAMÍLIA -
COMARCA DE PELOTAS.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 022/1.15.0005874-0
(CNJ: 0012127-20.2015.8.21.0022).
REQUERENTE: GEISA NUNES ALMEIDA.
REQUERIDO: WILSON CAVALHEIRO NUNES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A); WILSON CAVALHEIRO NUNES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 08/10/2015, LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA A PRÁTICA DE TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE MENTAL PERMANENTE. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): GEISA NUNES ALMEIDA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PELOTAS, 27 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: CLAUDINE DE ALMEIDA WIEDERKEHR.
JUIZ: BEATRIZ DA COSTA KOCI.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
1ª VARA DE FAMÍLIA -
COMARCA DE PELOTAS.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 022/1.15.0012990-7
(CNJ: 0025854-46.2015.8.21.0022).
REQUERENTE: SINVAL MARTINS FARINA.
REQUERIDO: JACIR FARINA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A); JACIR FARINA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 17/11/2015, LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA A PRÁTICA DE TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ENFERMIDADE MENTAL PERMANENTE. CURADOR(A) NOMEADO(A): SINVAL MARTINS FARINA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PELOTAS, 27 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: CLAUDINE DE ALMEIDA WIEDERKEHR.
JUIZ: BEATRIZ DA COSTA KOCI.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
1ª VARA DE FAMÍLIA -
COMARCA DE PELOTAS.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 022/1.14.0016039-0
(CNJ: 0031158-60.2014.8.21.0022).
REQUERENTE: MARCO ANTÔNIO GONÇALVES CAVALHEIRO

REQUERIDO: ILMA GONÇALVES CAVALHEIRO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A); ILMA GONÇALVES CAVALHEIRO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 21/10/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA A PRÁTICA DE TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ENFERMIDADE MENTAL PERMANENTE. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARCO ANTÔNIO GONÇALVES CAVALHEIRO. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PELOTAS, 27 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: CLAUDINE DE ALMEIDA WIEDERKEHR.
JUIZ: BEATRIZ DA COSTA KOCI.

EDITAL DE CITAÇÃO
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE -
COMARCA DE PELOTAS
PRAZO DE: 20 DIAS.
NATUREZA: ADOÇÃO
PROCESSO: 022/5.15.0000786-0
(CNJ: 0018763-02.2015.8.21.0022).
AUTOR: RAQUEL SCHNEIDER DUARTE E OUTROS.
RÉU: ALVARINA CORTEZ DUARTE.
OBJETO: CITAÇÃO DE ALVARINA CORTEZ DUARTE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL, CONTESTAR, SOB PENA DE REVELIA, ONDE CONSTA(M) O(S) A(S) MENOR(ES) G. D. NASCIMENTO EM 27/11/2000, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 158 DO ECA, FICA TAMBÉM CIENTE DE QUE, NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS PELO RÉU, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR.
PELOTAS, 28 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: Mª DA GRAÇA HIEMISCH
JUIZ: MARCELO MALIZIA CABRAL.

RESTINGA SECA

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
VARA JUDICIAL -
COMARCA DE RESTINGA SECA
PRAZO DE: 30 DIAS.
NATUREZA: CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO: 147/2.14.0000880-0
(CNJ: 0002110-69.2014.8.21.0147).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: PAULO IRINEU MARQUES.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(É)(S) PAULO IRINEU MARQUES, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO, SOB PENA DE REVELIA.
RESTINGA SECA, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.
SERVIDOR: VERONICE SANTINI DOS SANTOS.
JUIZ: MIGUEL CARPI NEJAR.

RIO GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
2ª VARA CRIMINAL -
COMARCA DE RIO GRANDE
PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS.
NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO
PROCESSO: 023/2.13.0002316-5
(CNJ: 0005897-27.2013.8.21.0023).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ALISSON RODRIGUES DA SILVEIRA.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(É)(S) ALISSON RODRIGUES DA SILVEIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA (PENA DE 04 (QUATRO) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E MULTA DE DEZ DIAS MULTA, À RAZÃO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE AO TEMPO DO FATO, POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 157, CAPUT, DO CPB, REGIME SEMIABERTO) PROLATADA EM 15/10/2014, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
RIO GRANDE, 28 DE JANEIRO DE 2016.
SERVIDOR: MARIA ROBERTA COPELO OBIEDO.
JUIZ: ROGER XAVIER LEAL.

ROSÁRIO DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
1ª VARA -
COMARCA DE ROSÁRIO DO SUL
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CONTRAVENÇÕES PENAIAS
PROCESSO: 062/2.14.0000464-8 AJG
(CNJ: 0000929-94.2014.8.21.0062).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: TAISS DE BAIRROS FONTOURA.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(É)(S) TAISS DE BAIRROS FONTOURA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 58 DO DECRETO LEI Nº 3688 DE 1941, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO